



ATA N.º 20 – Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às vinte e uma horas e vinte minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Presidente da Assembleia – José Manuel Moreira Cardoso da Costa – e secretariada pelo senhor Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Eleição de um Secretário da Mesa da Assembleia;
- 2 – Ata N.º 19 – Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012;
- 3 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
- 4 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 30/04/2012);
- 5 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2013;
- 6 – Derrama a cobrar no ano de 2013;
- 7 – Participação do IRS de 2013 (a receber em 2014);
- 8 – Proposta de atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus (diretores de departamento e chefes de divisão);
- 9 – Abertura de procedimento para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior – Área Serviço Social;
- 10 – Abertura de procedimento para contratação de Técnicos Superiores, área de Engenharia Civil, por tempo indeterminado;
- 11 – Empreitada “Requalificação Ambiental do Rio Uíma – 2.ª Fase”  
- Autorização da repartição de encargos;
- 12 – Fixação de preços dos produtos de merchandising da Viagem Medieval (para conhecimento);
- 13 – Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)  
- Aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro e contratação de um empréstimo de médio e longo prazo;
- 14 – Pronúncia sobre a integração da Freguesia de Milheirós de Poiares, atualmente integrada no Município de Santa Maria da Feira, no Município de São João da



Madeira, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 17.º, n.º 1 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio (*solicitação nos termos do Artigo 15.º, n.º 2, do Regimento*);-----

15 – Contrato a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Porfírio Augusto Carvalho e esposa Palmira Marques da Costa Carvalho, e António Augusto da Costa Carvalho e Rui Vicente da Costa Carvalho -----

- Assunção de compromissos; -----

16 – Empreitada “Construção do Jardim de Infância do Vale” -----

- Autorização da repartição de encargos;-----

17 – Concurso Público de “Aluguer de veículos para circuitos especiais de transportes escolares”-----

- Autorização da repartição de encargos;-----

18 – Concurso Público de “Aluguer de salas pré-fabricadas para atividades letivas, atividades de enriquecimento curricular, refeitório escolar e outras atividades de apoio, a instalar junto às escolas de ensino básico do concelho de Santa Maria da Feira” -----

- Autorização da repartição de encargos.-----

-----  
A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente – Alfredo de Oliveira Henriques, e pelos senhores vereadores Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, José Manuel da Silva Oliveira, Celestino Augusto Soares Portela, Alcides Alves Branco de Carvalho, António Ferreira de Bastos, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, Sérgio Manuel Murteira Cirino e Márcio dos Santos Correia.-----

-----  
O *Sr. Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, começando por saudar os membros presentes.-----

Iniciou os trabalhos chamando a atenção para a necessidade da Assembleia Municipal dar posse, como membro deste Órgão, ao Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, Sr. Armando Fontes Teixeira, devido ao falecimento do Dr. Sérgio Reis Ribeiro, anterior Presidente daquela Junta de Freguesia. Solicitou ao Sr. Armando Teixeira para se abeirar junto da Mesa, para tomar posse como membro da Assembleia.-----



O *Sr. Armando Teixeira* abeirou-se da Mesa e leu, em voz alta, a seguinte declaração de tomada de posse: -----

“Afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas”. -----

Em seguida, o membro Armando Teixeira assinou a respetiva listagem de presenças e tomou o seu lugar na sala. -----

Seguidamente o *Sr. Presidente da Assembleia* deu nota da entrada na Mesa de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Sérgio Ribeiro, dando a palavra ao membro Domingues Pereira, como subscritor do mesmo, para ler o voto de pesar. -----

Usou da palavra o membro *Domingues Pereira* que leu o voto de pesar cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“No dia 17 de julho de 2012 o concelho de Santa Maria da Feira, e muito especialmente a cidade de Lourosa, ficou mais pobre, porquanto perdeu uma personalidade que ficará para sempre ligada à história da sua Terra e do seu Concelho. -----

De forma trágica, repentina, inesperada e de todo prematura Lourosa e o Concelho perderam um Homem que fez da causa pública o seu *modus vivendi*, fez do servir as pessoas e a Terra a prioridade da sua vida. -----

Falamos, pois, de Sérgio Reis Ribeiro. -----

Nascido em Lourosa a 2 de junho de 1957. -----

Licenciou-se em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. -----

Em 1989 foi eleito membro da Junta de Freguesia e faleceu decorridos 23 anos precisamente ao serviço da freguesia, agora no cargo de Presidente, que desempenhou de forma empenhada e brilhante, merecendo, por força de tal desempenho, a estima e consideração de todos quantos com ele privaram, desde os companheiros de partido até aos adversários políticos. ----

Para além da vida autárquica, que todos lhe conhecemos, dedicou-se às instituições e associações de Lourosa, nelas desempenhando cargos da maior responsabilidade. Recordo, aqui, com eterna gratidão, o trabalho desenvolvido no Lusitânia de Lourosa Futebol Clube, a quem tive a honra de lhe suceder no cargo de Presidente da Assembleia Geral, no Centro Social de Lourosa, na Comissão de Melhoramentos de Lourosa, no Jornal “Raízes do



Amanha”, entre tantas associações. -----

O traço dominante da personalidade do Sr. Dr. Sérgio Reis Ribeiro era sem dúvida a forma simples, afável e respeitosa com que lidava com todas as pessoas, desde as mais influentes e importantes até aos mais desfavorecidos e desprotegidos. Para estes tinha sempre uma palavra amiga e um gesto de ajuda solidária. -----

Daí, o Povo com a sua sabedoria imensa, no ato solitário de decidir e escolher os seus representantes, no isolamento da cabine de voto lhe tenha conferido, na sua Terra, a maior vitória de sempre. -----

Nos cinquenta e cinco anos de vida teve mais de trinta de trabalho a favor da comunidade e pela qualidade inestimável do serviço prestado, Sérgio Reis Ribeiro, no dizer Camoniano, da Lei da Morte se libertou. -----

A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira reconhece ao autarca Sérgio Reis Ribeiro a dedicação de uma vida inteira de trabalho a favor da causa pública, servindo com abnegação e altruísmo a sua Terra e o seu Concelho e apresenta à Família as sentidas condolências, juntando-se assim a todos que lamentam a perda deste ilustre Lourosense. -----

Santa Maria da Feira, 28 de setembro de 2012 -----

O Deputado Municipal -----

(António Domingues Pereira)”. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, sobre o voto de pesar, disse que não podia deixar de, em seu nome pessoal e em nome da Mesa, dizer uma palavra pública e expressa de associação e de comunhão com o voto de pesar e de homenagem ao Dr. Sérgio Ribeiro. -----

Referiu que, enquanto Primeiro Secretário da Mesa durante todo o mandato anterior e no decorrido do presente mandato, o Dr. Sérgio Ribeiro, sempre foi uma pessoa que exerceu o seu cargo com uma grande eficiência e que lhe prestou, enquanto Presidente da Mesa, toda a colaboração e uma assistência que não podia esquecer. Disse que o Dr. Sérgio Ribeiro era uma personalidade que muito tinha ainda a dar à sua Terra e ao Concelho, à vida social, que se gastou a dar-se aos outros na atividade política, na atividade social, na atividade humanitária, na solidariedade social, e que todos o viram partir com verdadeira estupefação e com profunda tristeza. -----

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que, em nome da Mesa e, seguramente, também em



nome de todos os membros da Assembleia, não podia deixar de se associar e de exprimir uma palavra de homenagem ao Dr. Sérgio Ribeiro, propondo à Assembleia que aprovasse o voto de pesar em pé e guardando um minuto de silêncio pela memória do saudoso Dr. Sérgio Ribeiro. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente – estando presentes 57 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar o Voto de Pesar em referência, tendo-se aguardado, em pé, um minuto de silêncio em memória do Sr. Sérgio Reis Ribeiro. -----

Posto isto, foi dada nota da entrada na Mesa, até àquele momento, de sete credenciais: uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Argoncilhe, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Rui Fernando Guedes Ribeiro; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Secretário daquele Executivo – David Manuel Pinho Soares Ferreira; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caldas de São Jorge, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Rui José Ferreira Alves; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Alberto de Oliveira Tavares; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Ver, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Sebastião Ferreira de Castro; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Souto, que delegou a sua representação, nesta sessão, na Secretária daquele Executivo – Diana Luzia Gomes Resende; e uma outra do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio de Oleiros, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Secretário daquele Executivo – Maximino Francisco Costa. -----

A Assembleia foi ainda informada que cinco deputados municipais, nomeadamente os membros Adriana Marisa da Silva Cardoso (PSD), José Carlos Pinto da Silva (PSD), Manuel Fernandes Pinheiro (PSD), António de Oliveira e Silva (BE) e Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes (CDU), solicitaram, nos termos da Lei, e dada a impossibilidade em estarem presentes pelos motivos expostos nas próprias comunicações, serem substituídos na presente sessão. -----



Quanto à substituição dos membros Adriana Cardoso e José Carlos Silva, o Sr. Presidente da Assembleia comunicou que, nos termos da Lei, os mesmos são substituídos pelos cidadãos imediatamente seguintes na lista do PSD, respetivamente, pelo Sr. Alberto de Oliveira Malta e pela Sr.<sup>a</sup> Maria Isabel Fontes Ribeiro da Silva. -----

Relativamente à substituição do membro Manuel Pinheiro, referiu que o cidadão seguinte da lista do PSD, o cidadão Rui Fernando Guedes Ribeiro, já se encontrava na sessão em representação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Argoncilhe, pelo que o membro Manuel Pinheiro é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir nessa mesma lista, ou seja, pelo Sr. Samuel Almeida Reis, que se encontrava presente para o efeito. -----

Informou, ainda, que o membro António de Oliveira Silva é substituído, na sessão, pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do BE – Nuno Miguel Pinto Serrano – que se encontrava presente para o efeito. -----

Quanto à substituição da deputada municipal Lúcia Gomes, referiu que o cidadão a seguir na lista da mesma força partidária (CDU) – Ricardo Jorge Dias Cardoso – solicitou, de igual modo, ser substituído na presente sessão. Verificando que o cidadão seguinte dessa mesma lista – Pedro Lopes de Almeida – se encontrava presente para o efeito, informou a Assembleia que o Sr. Pedro Almeida substituíra, na sessão, a deputada municipal Lúcia Gomes. -----

-----  
Para além dos membros atrás referidos – presentes em substituição/representação de outros – encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

Adriano Serafim Resende Martins; Ângelo César da Silva Castro; Antero Henrique Tavares da Rocha Barbosa; António Alves Cardoso; António André da Silva Topa; António Domingues Pereira; António Vilar de Oliveira; Arménio Magalhães de Oliveira; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; Fernanda Paula Marques Oliveira; Francisco Barbosa de Oliveira Maia; Idalina Noémia Pais de Sousa e Sá Abreu; Jorge Manuel Fernandes Oliveira da Silva; José Manuel Milheiro de Pinho Leão; José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Leandro José Dias dos Reis; Lia Andreia Cristóvão Ferreira; Manuel António de Oliveira Ferreira; Manuel da Mota Pinho; Marco Aurélio Oliveira Jesus; Maria Filomena Leite Ferreira; Maria Marília da Conceição e Paiva Brandão; Maria Olinda de Oliveira Reis Coelho; Pedro Miguel de Pinho Pereira; Rui Jorge Ribeiro Tavares; Telmo André dos Santos Gomes; Victor José dos Santos Neves; e os Presidentes das Juntas de

---



Freguesia de Canedo – Vítor Carlos Latourrette Marques; Escapães – Gastão Valente Pinto da Silva; Espargo – Susana Alexandra Lopes Correia; Fiães – Bernardino Henriques Ribeiro; Gião – Manuel Joaquim Baptista Cardoso; Guisande – Mário Luís Fernandes da Silva; Lobão – José Henriques dos Santos; Louredo – José Fernando Moreira; Lourosa – Armando Fontes Teixeira; Milheirós de Poiares – Augusto de Pinho Santos; Mosteirô – Manuel Fernando Brandão Ferreira Custódio; Mozelos – Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Nogueira da Regedoura – Henrique Pereira Ferreira; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Pigeiros – Feliciano Martins Pereira; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Sanfins – José Fernandes Leite, e Sanguedo – José Nogueira da Silva. -----

Seguidamente, e na sequência do que foi sugerido à Mesa e aceite pela mesma na sessão de 25 de Junho de 1999 quanto à omissão da leitura da síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, e que continuou a ter a aceitação de todos e por isso continua a ser prática durante este mandato, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se encontrava disponível a relação, bem como os respetivos documentos, para que os Srs. membros os pudessem consultar, caso o pretendessem.-----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal, após a sessão ordinária de 28 de junho de 2012: -----

- “Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, remetendo informação relativa à Assembleia Municipal e respeitante à solicitação constante do Requerimento n.º 2066/XII (1.ª) – AL, apresentado pelos Srs. Deputados Altino Bessa e outros; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Comissão Executiva da AMP – Área Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo exemplar da “iPorto 25” – agenda metropolitana da cultura (bimestre de junho e agosto de 2012) que reúne os vários eventos da área da cultura dos 16 Municípios que integram aquela Área Metropolitana; -----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 94/2012-PB, informando que o Conselho Diretivo da ANMP deliberou no sentido da não indicação de quaisquer representantes daquela Associação para a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa, prevista no artigo 13.º da Lei n.º 22/2010, de 30 de maio; --



- Documento enviado, para conhecimento, pela munícipe Rosa Mendes Oliveira Guimarães e filhas, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dando a conhecer a reclamação dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre obra municipal relacionada com a ponte sobre ribeiro, na Rua do Sobreiro, em Santa Maria de Lamas;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, à deputada municipal Samanta Joana da Silva Maia, informando que este Órgão deliberou aprovar, na sessão realizada no dia 28 de junho de 2012, o pedido de suspensão do mandato efetuado pela mesma, pelo período de 6 meses, pelo que, nos termos legais, passaria a ser substituída pelo cidadão que segue na lista da mesma força partidária, o Sr. Manuel António de Oliveira Ferreira; --
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Manuel António de Oliveira Ferreira, informando que este Órgão deliberou aprovar, na sessão realizada no dia 28 de junho de 2012, o pedido de suspensão do mandato efetuado pela deputada municipal Samanta Joana da Silva Maia, pelo período de 6 meses, pelo que passaria a substituir, nos termos legais, a mesma; -----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral Adjunto da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 97/2012-AG, informando estar disponível no site da ANMP um inquérito “on-line” sobre o Financiamento dos Municípios, no âmbito da preparação do XX Congresso da ANMP, a realizar no dia 29 de setembro de 2012;-----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 96/2012-PB, dando a conhecer o teor da Resolução aprovada pelo Conselho Diretivo da ANMP relativamente às Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária, em que se prevê o encerramento de 54 Tribunais;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dando conhecimento, a pedido do Sr. Presidente da respetiva Assembleia de Freguesia, do pedido de audiência conjunta entre a Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a ARS Norte, aprovada na reunião da Assembleia de Freguesia de 30 de junho de 2012, a fim de esclarecer o ponto de situação relativamente à futura unidade de saúde familiar de Milheirós de Poiares;-----





- Ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, a pedido do Sr. Presidente da respetiva Assembleia de Freguesia, fotocópia de moção aprovada pela mesma na sua reunião de 30 de junho de 2012, sobre a decisão da localização da sede do mega agrupamento em Arrifana;-----
- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 25 de junho de 2012;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, a pedido do Sr. Presidente da respetiva Assembleia de Freguesia, deliberação aprovada pela mesma na sua reunião de 30 de junho de 2012, a favor da realização do referendo local, bem como minuta da ata dessa reunião devidamente aprovada e assinada para efeito da sua fiscalização preventiva;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convidando-o para estar presente na sessão extraordinária que aquela Assembleia realizou no dia 12 de julho de 2012, bem como indicando a Ordem de Trabalhos dessa sessão;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo teor da moção aprovada por aquele órgão na sessão de 18 de junho de 2012, apresentada pelo PS, subordinada ao assunto “Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira”;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo teor de duas moções aprovadas por aquele órgão na sessão de 18 de junho de 2012, apresentadas pela CDU, subordinadas aos assuntos “Em defesa dos serviços públicos de saúde da Área Metropolitana do Porto” e “Áreas Metropolitanas – formas de eleição, meios e competências”;-----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 104/2012-PB, subordinada ao assunto “Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Assunção de compromissos e pagamentos em atraso. Inconstitucionalidade.”;-----



- E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 106/2012-PB, em que se junta cópia da comunicação enviada a Sua Excelência o Primeiro-Ministro, relativa à Reorganização Administrativa dos Serviços do Estado; -----
- E-mail do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Nogueira da Regedoura, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo teor da moção aprovada por aquele órgão, relativamente à Lei da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica; -----
- Convite ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente na homenagem ao Padre Fernando Correia Gonçalves, por ocasião do seu Jubileu Sacerdotal – Bodas de Ouro Sacerdotais, que se levou a efeito no passado dia 5 de agosto de 2012;-----
- Convite do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Escapães, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na Comemoração das Bodas de Ouro Sacerdotais do Padre Américo Henriques, que se levou a efeito no passado dia 5 de agosto de 2012; ---
- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 09 de julho de 2012;-----
- E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Louredo, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo ofício n.º 25/2012 bem como o teor da moção nele referida, aprovada em reunião da respetiva Assembleia de Freguesia realizada no dia 20 de julho de 2012, subordinada ao assunto “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica do Município de Santa Maria da Feira. Lei n.º 22/2012 de 30/05/2012”;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de S. João da Madeira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo fotocópia da moção aprovada por aquele órgão na sua sessão de 23 de julho de 2012, sobre a “Integração de Milheirós de Poiães em S. João da Madeira”;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao deputado municipal Nuno Miguel Pinto Serrano que, em regime de substituição temporária, representou o Bloco de Esquerda na sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 28 de junho de 2012, informando-o do teor do despacho que deu relativamente ao requerimento que o mesmo entregou à Mesa da Assembleia no decorrer da sessão em referência, em que



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

requereu a convocação de uma sessão da Assembleia com vista a deliberar sobre a realização de um referendo local relativamente à pronúncia da Assembleia sobre a reorganização administrativa territorial autárquica; -----

- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o do teor do despacho que deu relativamente ao requerimento apresentado pelo deputado municipal Nuno Miguel Pinto Serrano que, em regime de substituição temporária, representou o Bloco de Esquerda na sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 28 de junho de 2012, em que requereu a convocação de uma sessão da Assembleia com vista a deliberar sobre a realização de um referendo local relativamente à pronúncia da Assembleia sobre a reorganização administrativa territorial autárquica; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Estarreja, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo fotocópia da moção aprovada por aquele órgão na sua sessão de 12 de julho de 2012, sobre a Reforma da Administração Local, bem como fotocópia do parecer da Câmara Municipal e das Assembleias de Freguesia; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, chamando a atenção, na sequência da publicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, não apenas para a necessidade, mas sobretudo para o interesse de as Assembleias Municipais exercerem o seu direito de pronúncia no que se refere à reorganização administrativa dos respetivos territórios, recordando que o prazo de pronúncia termina no dia 15 de outubro de 2012; -----
- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 23 de julho de 2012; -----
- Ofício da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Espargo, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviando teor da moção aprovada pela respetiva Assembleia de Freguesia no dia 28 de junho de 2012, sobre a Reforma da Administração Local; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, acusando a receção do ofício enviado pelo mesmo,



- datado de 06 de agosto de 2012, no âmbito do acórdão n.º 388/2012 do Tribunal Constitucional sobre o Referendo Local em Milheirós de Poiares; -----
- E-mail da Comissão das Comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviando texto sobre esse acontecimento, na expectativa do interesse que o mesmo pudesse merecer, no âmbito geral da sua intervenção, natureza e objetivos; -----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo teor do voto de protesto aprovado por aquele órgão na sessão de 12 de julho de 2012, apresentado pelo PS, subordinada ao assunto “Sobre o processo de nomeação da nova Administração da Metro Porto”; -----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo teor do voto de protesto aprovado por aquele órgão na sessão de 12 de julho de 2012, apresentado pela CDU, subordinada ao assunto “Sobre o processo de nomeação das Administrações da Metro Porto e dos STCP”; -----
  - Documentação entregue (em mão) pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pigeiros, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nomeadamente a ata n.º 160 referente à sessão realizada por aquela Assembleia de Freguesia no dia 14 de julho de 2012, em que foi discutido o assunto “Elaboração de um parecer sobre a aplicação da Lei n.º 22/2012 – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica com base no estudo prévio da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira”, bem como alguns anexos no âmbito dessa matéria; -----
  - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 06 de agosto de 2012; -----
  - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando que a Câmara, na sua reunião ordinária de 20 de agosto de 2012, tomou conhecimento da moção aprovada pela Assembleia Municipal de S. João da Madeira em 23 de julho de 2012 sobre a “Integração de Milheirós de Poiares em S. João da Madeira”, e que deliberou, por unanimidade, que os limites do Concelho de Santa Maria da Feira são inalteráveis; -----



- Ofício da Comissão de Defesa do Ambiente de Pigeiros, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dando a conhecer teor da carta endereçada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em que são solicitados esclarecimentos sobre o PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais;-----
- E-mail de José Manuel Silva – membro da Assembleia Municipal de Leiria, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, relacionado com o assunto “dedicação exclusiva versus senhas de presença na Assembleia Municipal”;-----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 128/2012-SA, dando a conhecer, para análise e emissão de contributos, o projeto de diploma relativo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Comissão Executiva da AMP – Área Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo exemplar da “iPorto 26” – agenda metropolitana da cultura (bimestre de setembro e outubro de 2012) que reúne os vários eventos da área da cultura dos 16 Municípios que integram aquela Área Metropolitana;----
- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 20 de agosto de 2012;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Rio Meão, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dando a conhecer, em relação ao Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (Estudo Prévio para o Município de Santa Maria da Feira), a posição tomada por aquele órgão;-----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 136/2012-SA, remetendo para análise e emissão de contributos, a versão atualizada do projeto de diploma relativo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Adriana Marisa Silva Cardoso, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando, de acordo com o previsto no regimento em vigor, a



- 
- sua substituição nos trabalhos da Assembleia Municipal por ausência inferior a 30 dias, informando que a sua ausência é de 13 a 30 de setembro de 2012; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de setembro de 2012, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia; -----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de setembro de 2012, e indicando a respetiva Ordem do Dia; -----
  - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 03 de setembro de 2012; -----
  - E-mail da Assembleia de Freguesia de Rio Meão, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dando nota de duas alterações verificadas na composição daquela Assembleia de Freguesia; -----
  - E-mail da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia de Freguesia de Mosteirô, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando da deliberação daquele órgão produzida na sua sessão realizada no dia 22 de junho de 2012, sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica; -----
  - Ofício da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia de Freguesia de Fiães, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo deliberação/parecer aprovado na sessão realizada por aquele órgão no dia 14 de setembro de 2012, sobre o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica; -----
  - Requerimento dos membros deste órgão, Augusto de Pinho Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares) e Adriano Serafim Resende Martins, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, requerendo a inclusão na ordem de trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, o assunto com a seguinte designação: “Pronúncia da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira sobre a integração da Freguesia de Milheirós de Poiares, atualmente integrada no Município de Santa Maria da Feira, no Município de S. João da Madeira, nos termos dos artigos 11.º, n.º
-



- 1 e 17.º, n.º 1 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio”;
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, informação escrita acerca da Atividade e Situação Financeira do Município, para ser presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de setembro de 2012;
  - Comunicação do membro deste Órgão – Lúcia de Sousa Gomes, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a justificação da sua falta a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, uma vez não lhe ser possível estar presente por motivos profissionais, bem como a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista eleitoral da Coligação Democrática Unitária;
  - Comunicação de Ricardo Jorge Dias Cardoso – cidadão seguinte à Lúcia Gomes na lista eleitoral da Coligação Democrática Unitária, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a justificação da sua falta a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, uma vez não lhe ser possível estar presente por motivos profissionais, bem como a sua substituição pelo cidadão seguinte na mesma lista eleitoral;
  - Ofício da Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia de Fornos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo documento aprovado na sessão ordinária realizada por aquele órgão no dia 19 de setembro de 2012, referente à Reorganização Administrativa Autárquica;
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, relativo a adenda à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de setembro de 2012;
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, de adenda à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de setembro de 2012;
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o projeto de parecer daquela Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 11.º, n.º 4 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio;
  - E-mail do membro deste Órgão – José Carlos Pinto da Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, por motivos profissionais, solicitando,



- por esse motivo, a sua substituição na sessão; -----
- Ofício da Direção Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, subordinado ao assunto “Pronunciamento das Assembleias Municipais sobre a extinção de freguesias, nos termos da Lei n.º 22/2012, de 30/5”; -----
  - E-mail do membro deste Órgão – António de Oliveira e Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, por motivos profissionais/pessoais, solicitando, por esse motivo, a sua substituição na sessão, nos termos da Lei; -----
  - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Souto – António Pinho, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, pelo que se fazia representar pela Secretária daquela Junta – Diana Luzia Gomes Resende; -----
  - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Paio de Oleiros – David Rodrigues, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, pelo que se fazia representar pelo Secretário daquela Junta – Maximino Francisco Costa; -----
  - E-mail do membro deste Órgão – Manuel Fernandes Pinheiro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, por motivos de falecimento de familiar, solicitando, por esse motivo, a sua substituição na sessão, nos termos da Lei; -----
  - Diversos jornais e revistas.” -----

Seguidamente, o *Sr. Presidente da Assembleia* chamou a atenção para a necessidade da Assembleia, face ao falecimento do Dr. Sérgio Ribeiro, até então 1.º Secretário da mesma, eleger um Secretário da Mesa da Assembleia, completando-a. -----

Salientando que a Mesa não via qualquer inconveniente em tratar, primeiramente, o ponto n.º 1 da Ordem do Dia, respeitante a essa mesma eleição, antes mesmo do Período de Antes da Ordem do Dia, passou a introduzir esse assunto. -----





**PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**-----

**1 – Eleição de um Secretário da Mesa da Assembleia**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, solicitando que fossem presentes à Mesa listas propondo um membro da Assembleia para 1.º Secretário da Mesa. -----

Foi presente à Mesa uma única lista, apresentada pelo grupo municipal do PSD, propondo o membro Vítor Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, para 1.º Secretário da Mesa, ficando essa lista designada por lista A. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 45 votos, eleger o membro Vítor Marques, proposto pela lista A, para 1.º Secretário da Mesa da Assembleia. Escrutinou-se, ainda, a existência de 11 votos em branco e 1 voto nulo. -----  
Assim sendo, o membro Vítor Marques tomou o seu lugar na Mesa, como 1.º Secretário da mesma.-----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia passou a introduzir o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

**PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* informou que deram entrada na Mesa duas moções, apresentadas pelo membro Nuno Serrano (BE), fazendo sobressair que seria feita a leitura dos referidos documentos e que, posteriormente, daria a palavra a um representante de cada um dos grupos municipais, para se pronunciarem sobre as moções. Pediu, em seguida, a um dos Secretários da Mesa para efetuar a leitura dos documentos supramencionados, cujos teores, seguidamente, se transcrevem: -----

“SAUDAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES POPULARES E REPÚDIO DA AUSTERIDADE -----

Em 15 de setembro as portuguesas e portugueses saíram massivamente às ruas de Portugal, numa manifestação promovida por um conjunto de pessoas e movimentos denominada “Que se lixe a Troika, queremos as nossas vidas de volta”, para exigirem o fim das políticas do memorando da Troika, executadas religiosamente pelo governo PSD/CDS e subscritas pelo PS, partido que assinou o memorando enquanto governo incumbente. Foi a maior manifestação de sempre e foi em todo o País. -----



Em 21 de setembro dezenas de milhares de pessoas manifestaram-se em Belém, e em vários pontos do País, enquanto decorria o Conselho de Estado para exigir que o Governo recuasse na alteração Taxa Social Única (TSU) em que se assistia à maior transferência direta dos bolsos de quem trabalha para o bolso do patrão. -----

O recuo na TSU não foi um recuo na austeridade do Governo, que entretanto já veio a terreiro mostrar a sua enorme criatividade no que toca a aumentar impostos: desde a criação de sobretaxas sobre subsídios a mexidas nos escalões do IRS, o Governo propõe um aumento brutal da carga fiscal sobre todos os portugueses. Este é o caminho da recessão e da destruição da economia, do emprego e da vida das pessoas. Este é o caminho de um novo aumento de impostos sobre os rendimentos do trabalho. -----

Amanhã realiza-se uma grande e importante manifestação promovida pela CGTP, à qual aderiram vários movimentos sociais, em Lisboa. Amanhã, em mais uma jornada de luta, vamos ocupar o Terreiro do Paço e fazer dele o Terreiro do Povo. -----

Por uma vez Passos Coelho tem razão. O destino de Portugal está nas mãos das pessoas. E as pessoas saíram para a rua massivamente para dizer BASTA e exigir o fim do memorando da Troika, do assalto continuado aos salários, pensões e reformas e do empobrecimento como destino de Portugal. Está na hora de este governo ir embora e levar consigo o memorando da Troika. -----

Assim, esta Assembleia, reunida a 28 de setembro de 2012, -----

1. Saúda as pessoas que saíram à rua para exigirem a sua vida de volta e o fim do memorando da Troika. Saúda também todas e todos os que amanhã se manifestarão na grande manifestação promovida pela CGTP; -----

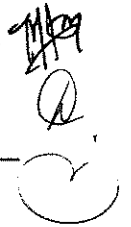
2. Repudia toda e qualquer medida de austeridade imposta ou proposta pelo Governo, por estas só agravarem a recessão.” -----

-----  
“EM DEFESA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO -----

A degradação do sistema nacional de saúde é uma constatação evidente. -----

Os utentes do Hospital de S. Sebastião, sede do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga E.P.E. sentem a cada dia que passa que a qualidade dos serviços se deteriora de forma rápida e irreversível. -----

As queixas dos utentes são o pão-nosso de cada dia, as consequências da falta de qualidade



dos serviços está espelhada no descontentamento generalizado de quem tem de recorrer aos serviços desta unidade hospitalar. -----

Em vários serviços existe a falta de médicos especialistas, atrasando no tempo a resposta às necessidades dos utentes. -----

O encerramento dos serviços de radiologia e imagiologia que são importantes auxiliares de diagnóstico a partir das 20 h está a degradar definitivamente a qualidade dos diagnósticos médicos. -----

Existe neste momento a possibilidade de o hospital S. Sebastião ser alvo de desclassificação nas urgências por parte do Ministério da Saúde. -----

Assim sendo, esta Assembleia Municipal reunida hoje, 28 de setembro de 2012 exige que o Ministério da Saúde dote este hospital de meios técnicos e humanos capazes de dar uma resposta com qualidade aos utentes do hospital de S. Sebastião.” -----

-----  
Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) para fazer a apresentação das moções, começando por aludir à que diz respeito aos serviços do hospital S. Sebastião. Disse que as queixas dos utentes multiplicam-se, que as horas despendidas pelos mesmos na urgência são, cada vez mais, infundáveis, e que sempre que se torna necessário recorrer a exames de diagnóstico complementar, o hospital remete os utentes para os seus médicos de família para que tais custos não sejam contabilizados pelo hospital/empresa mas sim pelo Serviço Nacional de Saúde. Ressaltou que tal situação leva a que não sejam atendidos aqueles utentes que, tendo necessidades urgentes de saúde, não têm dinheiro para pagar esses cuidados, frisando que isso acontece devido à política cega de cortes a tudo o que é serviço público, devido ao “memorando da troika” que foi assinado pelo governo do PSD/CDS-PP e pelo PS, dizendo serem esses os grandes responsáveis pelo estado em que se encontra o Serviço Nacional de Saúde. -----

Quanto à moção relativa à austeridade, salientou que os tempos que se atravessam são singulares e que, presentemente, assiste-se a uma contraofensiva do fanatismo ideológico dos neoliberais, dizendo que o barco está a afundar-se e que em vez de se assistir à tomada de medidas que conduzam ao crescimento, opta-se pelas medidas agressivas que levam a que o navio se afunde mais rapidamente. -----

Alertou para o défice de 6,9% no primeiro semestre, dizendo que nem conseguia imaginar que



medidas de austeridade adicionais seriam necessárias para que o governo conseguisse alcançar os 4,5% de défice para 2012, como se havia comprometido.-----

Referiu, quanto ao argumento da não existência de alternativas, tratar-se de uma questão de opção, sublinhando, a esse respeito, que as medidas não são aplicadas de igual forma a todos e que, para comprovar isso, basta recordar os 8 mil milhões de euros saídos de Portugal, de forma ilegal, e ver como procedeu o governo perante isso. Sublinhou que o que o governo fez foi, em vez de providenciar pelo devido julgamento dessas práticas, conceder um perdão fiscal, tendo tais pessoas pago 300 mil euros e podido trazer o seu dinheiro de volta para Portugal, ficando ilibados de toda a responsabilidade criminal sem que, sequer, tivessem de justificar a proveniência do dinheiro. -----

O membro Nuno Serrano concluiu a sua intervenção dizendo que tal situação retrata as políticas ideológicas do atual governo. -----

Os membros Pedro Almeida (CDU) e Rui Tavares (CDS-PP) prescindiram de usar da palavra para se pronunciarem quanto às moções. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS) que, aludindo à moção sobre o hospital de S. Sebastião, disse que o PS votava favoravelmente uma vez que também estava preocupado com a situação do hospital e que, além do que é dito na moção, acrescentava as preocupações pelo facto de serviços como os de pediatria e cirurgia poderem encerrar durante a noite. -----

Relativamente à moção de saudação às manifestações e repúdio da austeridade, disse ter estado, ele próprio, na manifestação ocorrida no Concelho, que concordava com a manifestação, mas que discordava com os termos e linguagem utilizada pelo Bloco de Esquerda na moção. Referiu que o PS se demarcava desses termos e dessa linguagem, salientando que o PS tem uma posição muito clara sobre quem obrigou a que se tivesse de recorrer à troika, frisando ainda que o PS é responsável e que, naturalmente, vai cumprir com as obrigações que estabeleceu com a troika. -----

Disse, no entanto, que o PS não defende os excessos e o ser “mais troikista do que a troika”, salientando ser por essa razão que o PS protesta, ou seja, porque sente que o atual governo é rigoroso a cumprir com a troika mas não a cumprir com os portugueses, com os pensionistas, com os funcionários públicos, ressaltando que, nessa parte, o PS concorda com a moção



apresentada. -----  
Sublinhou que o PS não votava contra a moção por entender que as críticas são justas e por entender ser importante, para a democracia e para o bem-estar das populações que as pessoas conversem de uma forma despartidarizada, mas que também não votava favoravelmente a moção do BE pelas razões que explicou. -----

O grupo municipal do PSD prescindiu de usar da palavra relativamente às moções em apreço. -----

*Entretanto, no decorrer da discussão das moções, estraram os membros Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Francisco Camilo Gomes Pinto Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas, e António Sérgio Gonçalves Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Travanca.* -----

Assim sendo, o **Sr. Presidente da Assembleia** passou a submeter a votação as moções apresentadas, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor da moção (BE, CDU), 35 votos contra (PSD:34, CDS-PP), e 23 abstenções (PS:22, Ind.), rejeitar a moção apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE), intitulada “Saudação às manifestações populares e repúdio da austeridade”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos a favor da moção (BE, CDU, PS:19), 36 votos contra (PSD:35, Ind.), e 3 abstenções (CDS-PP, PS:2), rejeitar a moção apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE), intitulada “Em defesa da qualidade dos serviços do hospital de S. Sebastião”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

Ultrapassada a discussão e votação das moções, o **Sr. Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenção neste Período de Antes da Ordem do Dia. Registadas as inscrições pela Mesa, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao membro Victor Neves. -----

*Entraram os membros Alexandra Patrícia Alves de Sousa e Manuel Jacinto da Conceição Moreira – Presidente da Junta de Freguesia de Romariz.* -----



Interveio o membro *Victor Neves* (PS) que começou por dizer que, na última sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de junho, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que lhe fosse facultada a data da consignação do contrato referente à recuperação ambiental das pedreiras de Lourosa. Referiu que essa informação não lhe foi, até então, fornecida, pelo que solicitou, novamente, ser informado quanto a isso.-----

Ainda no âmbito da recuperação ambiental das pedreiras de Lourosa, referiu que a comissão criada pela Assembleia Municipal para acompanhar essas obras não se reúne, nem se dirigiu ao local para fazer o devido acompanhamento, há uns meses a esta parte e que, portanto, solicitava ao Sr. Presidente da Assembleia que intercedesse no sentido da referida comissão se reunir tão breve quanto possível, com vista a averiguar qual o ponto da situação das referidas obras.-----

-----  
Usou da palavra o membro *Pedro Almeida* (CDU) que começou por aludir ao relatório recentemente anunciado pelo governo PSD/CDS-PP sobre as fundações, referindo, a esse respeito, que a Fundação Terras de Santa Maria da Feira aparece, nesse relatório, no 178.º lugar e proposta para cessação total dos subsídios, salientando ser uma entre as quatro que se encontram nessa situação. -----

Nesse âmbito, disse que teve o cuidado de consultar o relatório anual de 2010/2011 dessa Fundação, passando a ler extrato do mesmo, que se passa a citar – “...a evolução patrimonial e financeira, no ano letivo de 2010/11, foi francamente positiva. Não obstante os investimentos realizados e conseqüente aumento dos custos fixos com consumíveis, pessoal e outros, bem como a conjuntura económica e social que Portugal, e em particular, a região do EDV atravessam, constata-se que o ISVOUGA goza de uma situação patrimonial e financeira capaz de fazer face a fatores externos menos favoráveis, não se prevendo, para um futuro a curto médio prazo, alterações que possam vir a suscitar constrangimentos ao nível da sustentabilidade da instituição.” – Fim de citação.-----

Disse ser sabido que a Fundação Terras de Santa Maria da Feira é a entidade titular do ISVOUGA, que é composta por um Conselho de Fundadores, um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, e que integra, para além da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, personalidades do meio académico e um conjunto de prestigiadas empresas e empreendedores da Região. -----

---



THM

R

o

Salientou que, perante a falta de clareza de critérios na base dessa decisão, perguntava à Câmara Municipal se podia explicar como foi possível que a Fundação surgisse com essa classificação, e quais as consequências da cessação de financiamento. Perguntou, ainda, se haveria algum tipo de consequência para a comunidade educativa, em particular para os alunos, fazendo sobressair que tais nada têm nada a ver com a situação.-----

O membro Pedro Almeida passou a referir-se a um outro aspeto, relacionado com o estacionamento de superfície pago no centro da cidade de Santa Maria da Feira. Referiu haver, cada vez mais, cidadãos que são multados por escassos minutos de incumprimento, às vezes por um ou dois minutos, e que continuam a verificar-se constrangimentos ao nível do comércio e da frequência do centro da cidade de Santa Maria da Feira. Frisou que, por essas razões, a CDU queria propor que fosse revisto o sistema de pagamento do estacionamento em Santa Maria da Feira, no sentido de que o munícipe passe a pagar, como multa, o valor relativo a um dia inteiro de estacionamento em vez do valor exorbitante que é cobrado atualmente. Salientou ser essa a prática em outros municípios e, inclusivamente, em parques de estacionamento privados, sublinhando que a adoção dessa medida permitia ao cidadão resolver de forma fácil, rápida e expedita o problema de ter de estacionar para além do tempo, sem ser onerado excessivamente, como acontece no presente momento, e sem o fator inibidor de deslocações ao centro da cidade, como é atualmente o valor das multas.-----

Aludiu, seguidamente, às obras da recuperação ambiental das pedreiras de Lourosa, recordando estar-se a dias do primeiro aniversário do incumprimento do prazo que tinha sido fixado pela Câmara. Lembrou que a Câmara respondeu à Comissão Europeia na sequência de uma petição que foi apresentada, e que o processo tinha sido iniciado a 6 de outubro de 2011, prevendo-se um ano ao fim dessa data para a conclusão do mesmo. Disse que, perante isso, queria saber exatamente qual o estado da recuperação das pedreiras de Lourosa, questionando, também, quando vão ser facultados à Assembleia os índices de monitorização daquele local. --

Referindo-se à Viagem Medieval e à instituição de um sistema de pulseiras para entrar no centro da cidade durante o período em que se realiza o evento, disse considerar tratar-se de uma restrição ao usufruto do espaço público, ressaltando haver relatos de pessoas que foram acompanhadas por voluntários para garantir que se estariam, efetivamente, a dirigir para o serviço que haviam anunciado. Salientou que tal situação é absolutamente inadmissível num Estado de Direito, dizendo não ser aceitável que um cidadão seja interpelado para dizer onde



vai e muito menos que seja escoltado até ao local para se verificar se vai à repartição de finanças, aos correios, a casa de um conhecido ou se vai passear no centro da cidade. ----- Disse que, em face dessas considerações, exigia saber da Câmara qual a base jurídica para vedar o acesso ao centro da cidade no período em que decorre a Viagem Medieval, destacando que essa situação significa prejuízo para o comércio, para os serviços e para os próprios cidadãos. -----

Passou a aludir ao projeto do CCTAR - Centro de Criação de Teatro e Artes de Rua, também conhecido por Caixa das Artes, dizendo que esse projeto foi pomposamente anunciado nesta Assembleia e que, eventualmente, poder-se-ia ter chamado de superfície comercial no centro da cidade pois lhe parecia que o mesmo se tinha vindo a transformar numa “caixa registadora”, com o prejuízo que isso significa para o comércio local. Referiu que a CDU está preocupada com essa situação mas que, mesmo assim, e porque não deixa de ter em vista o interesse público, queria perguntar à Câmara se está consciente de que se pretende instalar uma superfície de venda de mantimentos a escassos metros de um depósito de lixo, com várias décadas e com forte presença de roedores, frisando que isso constitui um mais do que evidente foco infeccioso. Ressaltou que à questão ambiental soma-se, agora, a preocupante questão de saúde pública, dizendo crer que essa questão não deve deixar ninguém indiferente. O membro Pedro Almeida, terminando a sua intervenção, deu conhecimento à Assembleia do envio, por parte do partido ecologista “Os Verdes”, ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de uma questão sobre a poluição da Ribeira de Rio Maior. Sobre isso, disse existir, junto ao posto da GNR, em Santa Maria de Lamas, um emissário completamente roto, a vazar para o espaço público, salientando que deixaria esse documento à Mesa, acompanhado de fotografias que foram recolhidas do local, dizendo que as mesmas mostram o estado de degradação ambiental em que se encontra aquele sítio, depois de um investimento de 40 milhões de euros – entrega que efetuou de seguida. -----

-----  
Usou da palavra a deputada municipal *Carla Pinto* (PS) que leu documento escrito cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Uma nota apenas para expressar o nosso descontentamento relativamente ao encerramento da Escola de Hotelaria. -----

Este encerramento representa uma grande perda para o concelho e em particular para Santa





Maria da Feira: -----  
É uma perda para os alunos do concelho e da região; -----  
É uma perda para a economia local; -----  
É uma perda para o prestígio do concelho, dada a qualidade, reconhecida por todos, dos cursos aqui ministrados. -----  
Por mais que se diga que o Curso Profissional oferecido pela escola secundária venha colmatar esta perda, estamos convencidos que não passa de uma solução de remedeio. Não há comparação possível entre a formação de ensino especializado, reconhecido e certificado internacionalmente e um ensino normal. -----  
Por outro lado, todos os projetos elaborados pela Câmara são para deitar ao lixo, o que representa mais prejuízo. -----  
O partido socialista por várias vezes que alertou a Câmara para a importância da escola e para não se deixar adormecer, ao contrário de outros municípios como Viana do Castelo, Lamego, Mirandela que conseguiram a construção de escolas novas. -----  
Por isso, responsabilizamos a Câmara por mais um fracasso para o desenvolvimento e prestígio de concelho.” -----

-----  
Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou por aludir à escola da Carvalhosa, em Arrifana, dizendo saber que o ATL da escola vai encerrar, que as crianças são impedidas de ficar na escola antes e depois das aulas, e que numa turma foram juntados os alunos do 1.º com os do 4.º ano, questionando à Câmara se essa escola vai encerrar. -----  
Questionou, em seguida, quantas casas de habitação social tem a autarquia disponíveis no Concelho para situações de emergência, perguntando também, face à atual situação de calamidade das famílias, quantos pedidos de habitação têm chegado à Câmara e qual a capacidade de resposta da mesma. -----  
Disse ser do conhecimento público que as transferências de verbas para as Juntas de Freguesias estão atrasadas, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que clarificasse quais os valores em atraso e quando os mesmos serão pagos. -----  
Referiu faltarem pouco mais de 90 dias para o final do ano e que, em várias ocasiões, foi dito nesta Assembleia, por diversos membros da Câmara Municipal, que 2012 seria o ano em que o saneamento básico estaria finalizado. Face a isso, questionou para quando a finalização



efetiva da rede de saneamento básico. -----  
Perguntou à Câmara, também, se as tarifas da água e do saneamento vão aumentar no ano de 2013 e se a Câmara vai seguir as recomendações do ERSAR e das várias declarações públicas proferidas a esse respeito pela Sr.<sup>a</sup> Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. -----

Sobre o Centro Escolar de S. João de Ver disse que o Bloco de Esquerda, por diversas vezes, questionou a Câmara quanto à conclusão do mesmo e que, inicialmente, a Câmara respondeu dizendo que o mesmo abriria no ano letivo de 2010/2011, depois que abriria no ano letivo de 2011/2012, depois que era para estar pronto no mês de agosto de 2012 e que, agora, ficou-se a saber que talvez as obras sejam finalizadas em dezembro de 2012. Nesse âmbito, questionou ao Sr. Presidente da Câmara se podia garantir que o Centro Escolar de S. João estará pronto para o ano letivo de 2013/2014. -----

Questionou, em seguida, qual o pensamento da Câmara relativamente à recomendação do governo para que sejam averiguadas eventuais responsabilidades dos responsáveis autárquicos que tenham facilitado, ou concedido, ou participado na Fundação Terras de Santa Maria da Feira e na Fundação de Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão. -----

O membro Nuno Serrano concluiu a sua intervenção questionando qual a razão para que a Câmara Municipal conceda sucessivas extensões de prazos aos empreiteiros, sem qualquer tipo de custos para os mesmos e permitindo que tais não cumpram o contratualizado. Frisou que, desse modo, os empreiteiros têm retirado vantagens nas renegociações dos contratos, ressaltando ser sabido que os mesmos estão subvalorizados. -----

-----  
Interveio o membro *António Cardoso* (PS) para aludir à eliminação dos custos com os ramais de ligação das redes de água e de saneamento. Referiu que não repetia as explicações que deu em anteriores sessões da Assembleia, que não tornaria a falar das sentenças dadas por tribunais no âmbito dessa matéria, nem tornaria a falar da posição da ERSAR. -----

Referiu que todos sentem a injustiça da dupla cobrança dos custos com esses ramais de ligação, recordando que numa anterior sessão da Assembleia Municipal foi adiantado que essa questão seria resolvida e que tais custos deixariam de ser cobrados aos munícipes, questionando ao Sr. Presidente da Câmara se tal acontecerá até ao próximo mês de março, dizendo ser esse o prazo recomendado pela ERSAR. -----

---



Concluiu dizendo que gostaria de saber se existe alguma novidade sobre a eliminação desses custos, fazendo sobressair que tais pesam muito nos bolsos dos feirenses e que esses custos têm sido a razão para que centenas de potenciais ligações não se tenham efetuado.-----

-----  
Usou da palavra o membro **Rui Tavares** (CDS-PP) para abordar a questão da rede de saneamento básico na freguesia de Arrifana, questionando qual o ponto da situação dessas obras. Referiu que, no caso de Arrifana, as obras avançaram sempre a um ritmo relativamente lento e que, de momento, até se encontravam paradas, fazendo sobressair os incómodos causados pelas repavimentações por fazer aliado à proximidade do Inverno, para além do facto dessas obras estarem fora do prazo previsto para a sua conclusão. Questionou se a responsabilidade das obras é da Câmara ou da Indaqua Feira, bem como qual a razão para não ser exigido ao empreiteiro maior cumprimento das premissas contratualizadas.-----

Citou, como exemplo, as obras de saneamento nas freguesias de Argoncilhe e Sanguedo, dizendo que ali, devido às exigências da Indaqua Feira, os prazos foram cumpridos e o empreiteiro foi obrigado, em alguns casos, a repavimentar por duas e três vezes até que o trabalho ficasse bem executado, dizendo que esse é um aspeto positivo que tem a apontar à Indaqua Feira, ressaltando que não aponta somente os aspetos negativos, mas que também gosta de destacar os positivos. -----

Concluindo, o membro Rui Tavares disse que, em Arrifana, as obras têm decorrido da maneira negativa que já explicou, solicitando ser informado quanto à previsão para o fim das obras da rede de saneamento dessa Bacia. -----

-----  
Interveio o membro **Marco Jesus** (PS) que leu documento escrito cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“Há cerca de três anos atrás, precisamente dois dias antes das eleições autárquicas, ficamos a conhecer o Plano de Urbanização Central de Fiães, numa manchete que teve honras de primeira página publicada curiosamente naquele que viria a ser o último número do jornal Activo. Apesar do momento inoportuno – ou então não – da sua publicação, apesar de estranharmos a sua distribuição gratuita pelos lares de Fiães, vimos nesta notícia uma oportunidade única para a cidade, considerando que o Plano Geral de Urbanização é um documento fundamental para um correto ordenamento do território e para a disciplina



urbanística, logo numa cidade importante para o concelho, onde predomina o edificado destruturado que empobrece a cidade e que resulta de uma gestão incompetente da Câmara Municipal em questões de planeamento e promoção urbanística. Embora se admite que a cidade tenha muitas construções antigas e que tal pode ser limitativo, continua a haver um acervo de obras de arte contemporânea à vista de todos – menos daqueles que não querem apreciar a arte – que servem como exemplos típicos e acabam por condecorar o brilhante desempenho ao serviço do mau estar das populações, por parte da Câmara Municipal. Ora, estando finalmente na última convocatória da Assembleia de Freguesia a sua discussão, naturalmente, rejubilamos. Ao contrário de que aconteceu na cidade vizinha de Lourosa, o nosso tão aguardado Plano Geral de Urbanização terá honras cerimoniais: Forjou o direito à discussão na Assembleia de Freguesia. Eis uma novidade. Mas como diz o povo, no melhor pano cai a nódoa, estávamos ainda longe de pensar que o que seria proposto no devido ponto de discussão era a desistência sem dó nem piedade da aprovação deste plano de urbanização. O povo de Fiães ficou a saber que deveria esperar pela aprovação do Plano Diretor Municipal para finalmente entrar num pretenso século XXI. Mas, na verdade, isto acontece porque esta Câmara Municipal continua a ter uma cultura ecológica e ambiental dos idos anos 70, alheia do conceito de desenvolvimento sustentável das sociedades. A Câmara Municipal da Feira pretende, pois, a redução de uma área considerável - mais de metade da área atual - da Rede Ecológica Nacional (REN) e da Rede Agrícola Nacional (RAN) daquela área da cidade de Fiães. Ora, a aprovação do plano geral da urbanização tal como está, impossibilitaria, desde logo, que estas pretensões de redução de áreas da REN e da RAN, fossem aceites. O que não entende esta Câmara, ou faz de conta que não entende, é que a Rede Agrícola Nacional e a Rede Ecológica Nacional servem de travão aos insustentáveis avanços da urbanização e da especulação urbana que lhe está associada. O que esta Câmara Municipal da Feira não entende, ou faz de conta que não entende, é que estas áreas servem como princípio de orientação no equilíbrio delicado entre o crescimento urbano e a preservação. O que esta Câmara não entende, ou faz de conta que não entende, é que estas áreas são um enriquecimento ambiental e servem como ferramenta para melhorar a vida de todos nós. A Câmara Municipal quer continuar com uma política onde o económico determina tudo e a conservação dos recursos naturais, ecossistemas e paisagens é secundário. Quer uma cidade completamente urbanizada, estrangulada e sem futuro. Se não conseguir impor uma disciplina



de forma inequívoca para garantir continuidade e confiança nos planos territoriais, jamais será possível – para esta Câmara Municipal – ordenar qualquer território e muito menos um com características como Fiães. De resto, isto é tanto ou mais preocupante, quando se sabe que a área prevista para uma nova afetação contempla terrenos de um autarca do PSD com um cargo de alta responsabilidade na gestão dos assuntos camarários. Para quem acredita em coincidências é fabuloso, para quem não acredita, como é o meu caso, levanta algumas muitas reservas sobre os verdadeiros interesses desta redução das áreas protegidas e questiona-se se esta redução não é feita à medida dos interesses de algumas pessoas como foi o caso do Plano de Urbanização da Zona Central de Lourosa. E andamos um pouco fartos que o interesse de alguém prevaleça sobre o interesse coletivo.” -----

-----  
Usou da palavra o membro *Antero Barbosa* (PS), que começou por dizer que a sua intervenção era no sentido de solicitar à Câmara uma intervenção urgente na conclusão das obras de saneamento básico nas ruas da freguesia de Travanca. -----

Lembrou que determinadas ruas dessa freguesia, as quais enumerou, encontram-se com buracos abertos, sem qualquer tipo de sinalização e que estão praticamente intransitáveis para os automóveis, representando um perigo constante para os veículos e peões, questionando onde estavam os serviços de vistoria da Câmara Municipal. -----

Frisou que com o tempo de chuva o perigo aumenta, realçando que, inclusivamente, já ocorreram acidentes que provocaram danos materiais e em pessoas, e que essas pessoas tiveram necessidade de assistência hospitalar. -----

Referiu que o descontentamento da população é enorme, que já houve várias reclamações junto da Câmara, quer por parte da Junta de Freguesia de Travanca quer por parte de moradores da freguesia mas que, até ao momento, nada foi feito pela Câmara. -----

Concluindo, salientou que, de forma a evitar maiores acidentes, com danos materiais e humanos, a Câmara deve, junto das empresas de construção responsáveis pelas obras, obrigá-las a concluírem as mesmas de forma célere, bem como a efetuarem a respetiva sinalização das mesmas. -----

-----  
Interveio o membro *Telmo Gomes* (PS) que começou por falar dos acessos à autoestrada A32, dizendo ter-se passado cerca de um ano desde a sua abertura e que foram deixadas graves



deficiências nas obras e nas vias de acesso à mesma, enumerando a ausência de passadeiras e guias na estrada municipal Pigeiros/Milheirós, a existência de passeios inacabados em passagens desniveladas junto à zona industrial de Arrifana, com ligação ao Seixal, a inexistência de manutenção na rotunda do acesso no Nó de Pigeiros, bem como o facto de ainda não ter sido alterada a designação desse nó, de Nó de Arouca para Nó de Pigeiros. -----

Questionou de quem é a responsabilidade dos troços de ligação de Arrifana à portagem da A32 e para quando a construção da rotunda prevista na ligação da saída para a estrada municipal de Milheirós/Arrifana, junto à Quinta do Seixal. Ressaltou ser a segurança dos automobilistas a estar em causa, sublinhando que a Câmara não pode permitir que as deficiências que enumerou se eternizem e caiam no esquecimento, dizendo esperar que o assunto não seja lembrado somente no caso de ocorrer um acidente fatal. Fez sobressair que a Câmara tem de estar mais atenta e ser interventiva, questionando o que fez ou pretende fazer a Câmara para, rapidamente, ultrapassar tais deficiências.-----

Aludiu, em seguida, à ligação do nó da A1 ao IC2, em Arrifana, salientando que o Partido Socialista nunca se cansará em proclamar pela melhoria dessa ligação, dizendo ser escusado citar os prejuízos materiais e humanos resultantes dessa via. Frisou ser inadmissível que tal situação aconteça naquele que é considerado o terceiro país com melhores vias rodoviárias do mundo, referindo, ainda, que no passado se atribuíam a culpa ao governo do PS, questionando de quem era, agora, a culpa. Disse saber de uma coisa, que é a falta de capacidade política da Câmara, realçando que ninguém entende que se façam, no País, estradas atrás de estradas e, no Concelho de Santa Maria da Feira, a construção de uma simples ligação rodoviária, com três ou quatro quilómetros de extensão, seja “uma coisa do outro mundo”. -----

Apelou ao Sr. Presidente da Câmara para que reclamasse, que protestasse e usasse tudo o que estivesse ao seu alcance para resolver esse impasse, para que não se fechasse no gabinete nem ficasse à espera que as coisas lhe fossem oferecidas mas sim que lutasse por elas, sublinhando ser essa a função de um Presidente de Câmara. -----

Referiu, em seguida, a ligação do centro da cidade de Santa Maria da Feira ao lugar do Cavaco, dizendo que, em determinadas horas do dia, a situação no cruzamento do Cavaco é caótica, considerando que a Câmara não devia esperar pelo futuro nó do Casal, que não pode esperar indefinidamente que desapareçam os obstáculos para avançar com as situações e que, como tal, entende que a Câmara devia avançar com uma variante à Rua 5 de Outubro, até à



ponte dos Cavaleiros. -----  
Concluindo a sua intervenção, o membro Telmo Gomes apelou à Câmara para que parasse com as obras faraónicas e, antes, investisse nas infraestruturas básicas e no bem-estar das populações, destacando que Santa Maria da Feira é um dos maiores municípios do País e que deve ser tratado como tal. -----

-----  
Interveio a deputada municipal *Alexandra Sousa* (PS) que leu documento escrito que deixou à Mesa e cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“Venho aqui, porque receio que Santa Maria da Feira possa estar a passar um filme já visto, com o mesmo genérico “prejudicar a população feirense”, com alguns atores repetidos Câmara e Governo e apenas com um cenário diferente, em vez da Escola de Hotelaria, subimos mais um pouco e chegámos ao nosso querido hospital S. Sebastião (que nem o Santo nos salva). -----

Hospital esse que já tem as suas lacunas, conhecidas por todos nós, certamente, mas que, com o encerramento do Serviço de Urgência de Oliveira de Azeméis tenderá a ficar inqualificável, nomeadamente no tempo de espera e, conseqüentemente, com tudo o que ele implica: qualidade dos serviços, exaustão dos médicos e enfermeiros, nervosismo dos utentes e o que deveria ser uma melhoria da situação clínica passa a ser exatamente o oposto – aumento do mal-estar do doente e de quem lá trabalha. Contudo, o Sr.º Presidente afirmou que “o encerramento do hospital de Oliveira de Azeméis não é problema nosso”, pergunto-lhe como não é?... Se conseqüentemente teremos as nossas urgências mais congestionados? Ou os Oliveirenses deixarão de ficar doentes? -----

Por outro lado, diz também que “temos que aceitar que haja reestruturações...e não podemos pensar que esta reestruturação vai só para o vizinho”, afinal é problema nosso, ou não? Deveremos entender que aceitará essas reestruturações de ânimo leve, em solidariedade com o vizinho e o país?-----

Não terá que se antecipar ao problema e pensar em soluções e em formas de argumentar com o Ministério da Saúde para defender o que é nosso e em melhorar as condições e não em aumentar os problemas?-----

Sim, problemas, porque quando diz que “o que se está a propor é transferir para o hospital da Feira mais serviços e que não está contra isso” pergunto-lhe: não quererá dizer mais serviço,

---



*[Handwritten marks and signatures]*

no sentido de trabalho e de acumular de pessoas? Porque a valência já existe no Hospital da Feira... até com as adaptações necessárias, já estamos a ficar prejudicados e o erário público também, pois haverá o encerramento temporário nas urgências do Hospital da Feira para se fazer obras num hospital, porque se fecha outro. Não seria mais benéfico para as populações que essas obras fossem realizadas em Oliveira? Pois nós aqui precisávamos delas, mas para os utentes que já cá existem, não concorda?-----

Assim sendo, pergunto: -----

- o Executivo vai ficar expectante e a aguardar calmamente a resposta à sua missiva para o Ministério da Saúde, ou já foram tomadas outras diligências? Que pensam fazer? -----

- a missiva enviada no mês passado (06/08/2012) já obteve a marcação da referida reunião? ---

- já reuniu com os representantes dos outros Concelhos vizinhos envolvidos?-----

- concorda que se gaste dinheiro do erário público para aumentar a resposta das urgências do S. Sebastião e fechar uma unidade já preparada para o efeito?-----

- irá propor, que aceitando esta reestruturação, o Hospital da Feira não seja sujeito a mais nenhum, nomeadamente, na perda de serviços para a Unidade de Vila Nova de Gaia, tais como a Pediatria, Obstetrícia, Cirurgia e outros? -----

Espero que neste caso não aguarde tanto tempo pela decisão do Governo, para que o final do filme não seja triste como o da Escola de Hotelaria, em que quando a resposta foi dada, já não havia volta a dar e a decisão estava tomada. -----

Também espero que o Sr. Presidente não concorde com este atentado aos direitos constitucionais mais básicos que nos estão a tirar, com esta política economicista de contenção de gastos e emagrecimento das estruturas do Estado, passando por cima de tudo, como a falta de diálogo, a tomada de decisões consensuais, os cuidados básicos da saúde e da educação, enfim, parece que tudo é feito de regra e esquadro, não se pensando nas pessoas, mas em interesses economicistas. Para mim, as pessoas estão sempre em primeiro, espero que para esta Câmara e os Feirenses também. -----

Espero que ainda existam estes valores. Que os valores democráticos não se sobreponham aos económicos. Disse.” -----

-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, para dar os devidos esclarecimentos que entendesse convenientes, face às questões colocadas.-----





Começando pela intervenção do membro Victor Neves, disse que a Câmara, na última sessão da Assembleia, deu a resposta que tinha a dar, salientando que a Câmara Municipal, nos termos do Regimento da própria Assembleia Municipal, responde por escrito aos requerimentos que são feitos por escrito. -----

Relativamente ao funcionamento da comissão de acompanhamento à recuperação ambiental das pedreiras de Lourosa, criada pela Assembleia, disse ser a última pessoa a quem se pode assacar responsabilidades por a mesma não reunir, considerando que os elementos que integram a comissão e que foram eleitos pela Assembleia têm bastantes mais responsabilidades do que o Presidente da Câmara. -----

Quanto à questão levantada pelo membro Pedro Almeida sobre a Fundação Terras de Santa Maria da Feira referiu que, numa classificação anterior, essa Fundação aparecia num dos primeiros lugares ao nível das fundações privadas e em sétimo lugar a nível nacional. Frisou que a proibição do Governo quanto à atribuição de subsídios, por parte da Câmara, para a Fundação, não trazia nada de novo, realçando que a Câmara nunca subsidiou a Fundação Terras de Santa Maria da Feira e que, nessa medida, nada seria alterado. O Sr. Presidente da Câmara retificou a última declaração dizendo que o único subsídio que a Câmara, durante dois ou três anos, concedeu à Fundação Terras de Santa Maria da Feira, foi um subsídio de 2500 euros para premiar o melhor aluno dos diversos cursos do ISVOUGA, acompanhando algumas empresas privadas nessa iniciativa. Frisou que o ISVOUGA e a Fundação Terras de Santa Maria da Feira nunca dependeram de subsídios da Câmara Municipal. -----

Sobre a questão do estacionamento e das multas aplicadas, começou por destacar que é a Polícia, e não a Câmara, quem aplica as multas, de acordo com o Código da Estrada. Salientou discordar com a proposta feita pelo membro Pedro Almeida porque a mesma subverteria aquela que é a intenção dos parcometros, fazendo sobressair que os parcometros não são para a Câmara receber dinheiro mas sim para fazer com que as pessoas estacionem por pouco tempo, para permitir que outras pessoas possam estacionar os seus veículos. Realçou que se se permitisse que a pessoa estacionasse o seu veículo de manhã até à noite e somente pagasse o equivalente a um dia de estacionamento, então que não estaria a pagar multa nenhuma, considerando que isso seria a mesma coisa que dizer que era autorizado o estacionamento de manhã até à noite, frisando discordar dessa situação. -----

No que concerne às entradas pagas na Viagem Medieval disse haver, efetivamente, alguma



dificuldade no controlo das mesmas, essencialmente entre as quinze horas e a hora de encerramento dos serviços. A propósito das entradas, fez notar que os responsáveis pela organização da Viagem Medieval falam, previamente, com todos os moradores dentro do perímetro em que se realiza a Viagem Medieval para combinar o número de entradas a lhes ser atribuídas, para que possam distribuir pelos amigos e pelas pessoas que os queiram visitar nas suas casas. Ainda sobre a dificuldade respeitante à entrada das pessoas que querem ir aos serviços, mencionou que as indicações que têm as pessoas que estão nos pátios, nas entradas, é a de facilitarem o acesso quando as pessoas informam que vão aos serviços dos CTT, da CGD ou de outros, ressaltando, contudo, que no meio das dezenas ou centenas de milhares de pessoas que visitaram a Viagem Medieval, apenas existem meia dúzia de reclamações. -----

A propósito da questão sobre a Caixa das Artes e sobre a loja do Modelo, referiu não perceber o que é que uma tem a ver com a outra, salientando que a loja do Modelo foi licenciada e a Caixa das Artes vai ser construída conforme o projetado, frisando que nem a Caixa das Artes depende da loja do Modelo nem a loja do Modelo depende da Caixa das Artes. Realçou que a interligação que existe é que o construtor da loja do Modelo é o anterior proprietário de um terreno da pedreira, que entretanto foi comprado pela Câmara, tendo esse proprietário participado, como é normal no caso das construções desse género de lojas, com uma verba que deu para a Câmara comprar o terreno.-----

Relativamente ao emissário de Rio Maior, em Santa Maria de Lamas, informou que o mesmo já foi reparado.-----

Sobre a questão relacionada com a escola de hotelaria, falada pela deputada municipal Carla Pinto, disse que esse assunto já foi por inúmeras vezes discutido, tanto na Assembleia como na Câmara Municipal, e que a situação já está mais do que explicada. Disse não ter percebido o porquê da deputada municipal ter terminado a intervenção perguntando a razão para a Câmara não ter construído uma escola de hotelaria, informando, nesse âmbito, que a escola é de um Instituto do Governo, questionando por que razão deveria ser a Câmara a construir uma escola de hotelaria. Referiu ser preciso não esquecer que nunca houve uma escola de hotelaria em Santa Maria da Feira, mas sim um polo da escola do Porto, dizendo não ter conseguido que se fechasse a escola do Porto, que se construísse uma escola em Santa Maria da Feira e que os alunos do Porto fossem transferidos para Santa Maria da Feira, mas que estava



*[Handwritten signatures and initials]*

convencido de que, caso a Câmara fosse dirigida pelo Partido Socialista, isso, sem sombras de dúvida, teria sido conseguido, referindo que a demagogia tem limites.-----

Aludindo, em seguida, às questões colocadas pelo membro Nuno Serrano, disse, a propósito da questão relativa a haver uma turma, na escola da Carvalhosa, que junta os alunos do 1.º com os do 4.º ano, tratar-se de uma questão que não diz respeito à Câmara, mas sim ao respetivo Agrupamento de Escolas. -----

Quanto ao Centro Escolar de S. João de Ver, referiu que o mesmo está com algum atraso, que a Câmara tem mantido contactos quase diários com o empreiteiro para que termine a obra, informando que esse assunto tem sido discutido várias vezes na Câmara e que tem sido minimamente consensual essa atuação com o empreiteiro. Realçou que a Câmara tem consciência de que se retirasse, nesta fase, a obra ao empreiteiro o atraso seria maior porque ter-se-ia de aguardar pela abertura de novo concurso, sublinhando que isso não serviria nem os interesses das crianças de S. João de Ver nem os da Câmara Municipal. -----

Sobre a questão de como reagia à responsabilidade dos autarcas nas fundações, disse defender que se peça a máxima da responsabilidade a todos os autarcas nas fundações, bem como que se peça todas as responsabilidades a todos aqueles governantes que fizeram as parcerias público-privadas para as estradas, frisando estar plenamente de acordo que se deve pedir o máximo de responsabilidade a toda a gente. -----

Quanto à intervenção feita pelo membro António Cardoso a respeito dos custos com os ramais de ligação das redes de água e de saneamento, referiu que o mesmo falou num prazo de março e que não sabia onde o membro António Cardoso o tinha descoberto. Fez sobressair que a ERSAR fez uma recomendação para que os ramais deixem de ser pagos e que a Câmara está, efetivamente, em negociações com a concessionária para chegar a essa situação. -----

Em relação à questão colocada pelo membro Rui Tavares sobre o atraso nas obras da rede de saneamento, disse ser verdade esse atraso, informando que a Câmara deu uma prorrogação para uma das obras, até junho de 2013, ressaltando que já fizera, na reunião de Câmara, uma explanação dessa questão. Deu nota que a Câmara adjudicou três obras no valor de nove milhões de euros, referentes às três bacias do Laje e Cáster, recordando, a esse respeito, que o QREN esteve suspenso durante 10 meses e que isso atrasou, de sobremaneira, a possibilidade de acesso a esses fundos, referindo que tal situação provocou algum atraso nos pagamentos. Informou que no dia 17 do corrente mês de setembro abriu o concurso para a apresentação das



candidaturas para as obras do chamado “Ciclo Urbano da Água”, que o prazo decorre até ao próximo dia 15 de outubro, e que a Câmara tem a candidatura preparada para entregar e que, com isso, o problema ficará completamente resolvido. -----

Sobre as afirmações feitas pelo membro Marco Jesus a respeito do Plano Diretor Municipal, disse que aquele membro fez tanta confusão e acusações tão disparatadas a alguns autarcas, que considerava não valer a pena responder-lhe. Frisou que o membro Marco Jesus não percebe que enquanto não estiver em vigor o novo Plano Diretor Municipal a Câmara é obrigada a seguir a Reserva Ecológica Nacional (REN) e a Reserva Agrícola Nacional (RAN) que estão publicadas. Referiu não saber se a conclusão mais rápida do processo de revisão do PDM trará algum benefício, salientando que poderá não trazer benefício porque a REN e RAN não são determinadas pela Câmara, mas sim pela Administração Central. -----

Relativamente à questão referente aos acessos à autoestrada A32, frisou que essa matéria também já foi mais do que explicada, esclarecendo tratar-se de um processo que não é da Câmara mas ao qual a Câmara está atenta, informando que a Câmara tem mantido contactos com o concessionário mas que, não sendo dona da obra, o que pode fazer é exercer influência para que se melhore a situação uma vez que não tem a capacidade para dar ordens ao empreiteiro. -----

O Sr. Presidente da Câmara concluiu a sua intervenção dizendo, a propósito da intervenção efetuada pela deputada municipal Alexandra Sousa sobre a situação do hospital S. Sebastião, que essa matéria já havia sido alvo de uma moção discutida na presente sessão, mas que como a Sr.<sup>a</sup> deputada municipal não se encontrava presente não teve a oportunidade de ouvir o discutido. -----

O membro *António Cardoso*, a partir do seu lugar, recordou as questões colocadas pelo membro Antero Barbosa, tendo o *Sr. Presidente da Câmara* dito que não tinha percebido as questões colocadas por aquele membro, pelo que não podia responder. -----

O membro *Nuno Serrano*, também a partir do seu lugar, disse que gostava de obter uma resposta quanto às questões que colocou relativamente à habitação social, tendo o *Sr. Presidente da Câmara* respondido que a Câmara tem cerca de 800 fogos de habitação social e que mantem de reserva cerca de uma dúzia, para casos de emergência. Referiu que, por vezes,



perante situações de absoluta carência de algumas famílias, lhe custa manter essas casas devolutas, mas que a Câmara vai mantendo algumas para as situações de maior emergência que possam aparecer. -----

O membro *António Cardoso* pediu a palavra para fazer um voto de protesto, dizendo não poder aceitar a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara às questões colocadas pelo membro Antero Barbosa, frisando que se o Sr. Presidente da Câmara não as ouviu ou não as percebeu, pedia para que as mesmas lhe fossem explicadas. Frisou ser inaceitável a resposta dada, apelando à intervenção do Sr. Presidente da Assembleia no sentido de que haja mais decência nas respostas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* disse que o voto de protesto do membro António Cardoso fica registado, dizendo ter dado a oportunidade de que a questão fosse novamente feita mas que o Sr. Presidente da Câmara respondeu aquilo que quis responder. -----

*Saiu o membro Telmo André Gomes.* -----

#### PERÍODO DA “ORDEM DO DIA” -----

O Sr. Presidente da Assembleia, explicando que o ponto n.º 1 da Ordem do Dia, relativo à eleição de um Secretário da Mesa da Assembleia, já havia sido tratado no início da sessão, introduziu o ponto n.º 2 da Ordem do Dia: -----

#### 2 – Ata N.º 19 – Sessão Ordinária de 28 de junho de 2012 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a apreciação dos senhores membros a ata em epígrafe que lhes fora previamente enviada, dando nota que não era necessário, na votação da ata, fazer o apuramento dos sentidos de voto, tal como estipula o Regimento após as últimas alterações introduzidas, dizendo que os membros que se iriam abster o fariam, certamente, pelo facto de não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. -----

Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor da ata, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu-a, em seguida, a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 58 votos a favor, 0 votos contra e 3



abstenções, aprovar a Ata n.º 19 – referente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012.-----

**3 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em referência, constante do IV Relatório de 2012, informação escrita dada pelo Sr. Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, bem como a listagem das obras e fornecimentos adjudicados pelo mesmo até ao dia 20 de setembro de 2012, documento oportunamente distribuído, por fotocópia, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – submetendo-o, em seguida, a apreciação.-----

Interveio o membro *Rui Tavares* (CDS-PP) para pedir um esclarecimento. Referiu que, pela primeira vez, é apresentado um endividamento líquido negativo, dizendo que leu a nota explicativa que consta do documento mas que concluiu que, no período a que se refere o documento, a Câmara não estava a cumprir a lei porque ultrapassou o limite de endividamento.-----

Ressaltou que as receitas estavam dentro do esperado pelo que questionava se esse incumprimento da lei aconteceu por deficiente planeamento e se era uma tendência para continuar.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que esclareceu que a situação do endividamento líquido negativo se encontrava ultrapassada porque a Câmara já tinha pago o empréstimo de curto prazo.-----

Referiu que a situação que se verificou foi recorrente na generalidade dos municípios, explicando que com a mudança da lei do endividamento a maior parte das Câmaras ultrapassaram o limite da capacidade de endividamento. Frisou que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira não pode ser responsabilizada por haver uma legislação que lhe permitia um limite à capacidade de endividamento líquido superior a 46 milhões de euros e, com a mudança legislativa, ter visto esse limite reduzido para 30 milhões de euros.-----

Reafirmou que a maior parte das Câmaras estavam muito perto do limite da capacidade de



*[Handwritten signatures and initials]*

endividamento e que, com essa alteração da lei, ultrapassaram-no, ressaltando que essa situação também se verificou no caso do Município de Santa Maria da Feira mas que, contudo, essa questão já estava ultrapassada porque, como é referido na nota explicativa, a Câmara já havia procedido ao pagamento do empréstimo de curto prazo. -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, dado que sobre a matéria em causa não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia tomado conhecimento da Informação em epígrafe. -----

**4 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 30/04/2012) -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em referência – na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de abril do corrente ano – oportunamente distribuído, por fotocópia, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – submetendo-o, em seguida, a apreciação. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o *Sr. Presidente da Assembleia* passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, dado que sobre a mesma não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia tomado conhecimento da Listagem em epígrafe. -----

*Entrou o membro Manuel Mota Araújo – Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior, tendo também reentrado o membro Telmo André Gomes. -----*

*Sairam os membros Jorge Manuel Silva e David Soares Ferreira – representante, nesta sessão, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana. -----*

**5 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2013 -----**

**6 – Derrama a cobrar no ano de 2013 -----**

**7 – Participação do IRS de 2013 (a receber em 2014) -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe informando que, tal



*Handwritten initials and marks*

como previamente acordado com os representantes dos grupos municipais na reunião preparatória, submeteria a discussão conjunta os três assuntos e que, depois, obviamente, os submeteria, em separado, a votação. Disse que daria a palavra, como também acordado, a um representante de cada um dos grupos municipais mas que, antes disso, passaria a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou os assuntos em referência, nos termos constantes das respetivas deliberações camarárias de 17 de setembro de 2012 entretanto enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU), que começou por dar nota que a CDU votava favoravelmente a proposta de Derrama, tal como o fez em anos anteriores, por entender que, tratando-se de um imposto sobre os lucros das empresas, que o mesmo se justifica como contribuição social. -----

Relativamente ao IRS, disse que a CDU também votava favoravelmente a proposta mas com uma ressalva, salientando que a CDU já solicitou, desde há dois anos a esta parte, um estudo pormenorizado que identifique qual a incidência de recolha de IRS no Município para, desse modo, se poder saber quantas famílias pagam IRS, em que percentagem, e saber, exatamente, qual a relação entre os pagantes e o benefício da Câmara. -----

Disse estar convencido de que, de facto, o impacto é bastante reduzido nas famílias com baixos rendimentos mas que, de qualquer das formas, a CDU gostaria de ter dados rigorosos para perceber qual o impacto da participação do IRS e, daí, ter efetuado o pedido ao qual não obteve, ainda, resposta. -----

Relativamente ao IMI referiu que, antes de explicar o porquê da CDU votar contra, gostava de questionar o que quis o Sr. Presidente da Câmara dizer quando referiu que muitos munícipes que andaram muitos anos a pagar pouco vão passar a pagar mais e outros que andaram a pagar muito vão passar a pagar menos, e as dificuldades que aqueles que vão começar a ter ajustam-se ao que muitos já estão a pagar. Disse que essa afirmação do Sr. Presidente da Câmara consta da ata camarária que foi distribuída, que lhe parece haver insensibilidade da parte da





Câmara relativamente aos munícipes, pelo que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara lhe esclarecesse quanto ao que quis dizer ao proferir essa declaração. -----  
Ainda sobre o IMI, o membro Pedro Almeida sublinhou ser preciso ter a consciência de que serão vários os munícipes que não terão capacidade para o pagar, que isso já foi dito em diversos locais e que, por isso, questionava como é que, estando o Município em visível depressão, a enfrentar uma situação social e económica extremamente precária, com índices recorde de desemprego, a Câmara continua a propor tais taxas de IMI. -----  
Recordou que a população está no limiar das suas possibilidades e que, com tal tipo de taxas, corre-se o sério risco de muitos munícipes não poderem pagar o IMI, dizendo que esse argumento fundamenta o sentido de voto da CDU no que ao IMI diz respeito. -----  
Concluindo a sua intervenção, questionou à Câmara se é com tal tipo de medidas que pensa criar atratividade no Concelho e estimular a fixação dos jovens no Município de Santa Maria da Feira. -----

-----  
Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou por dizer entender, quanto à Derrama, ser justo que quem tem lucro pague o seu tributo social. Realçou, contudo, que também considerava justo que se diferenciasses aquelas empresas que têm muito lucro daquelas que têm pouco mais do que o necessário para sobreviver, salientando que, por isso, reiterava, uma vez mais, que Câmara Municipal deveria ter uma discriminação positiva consoante os lucros e o volume de negócios das empresas. -----

Referiu não se poder esquecer o facto de serem as pequenas e médias empresas, e não as grandes, que, efetivamente, criam emprego em Portugal, fazendo sobressair que as grandes empresas têm possibilidades de fugir aos impostos. Salientou que, caso assim não fosse, o Concelho de Santa Maria da Feira seria um dos que mais receitas arrecadaria de impostos, sublinhando que bastaria ver o dinheiro que deixa o Grupo Amorim na Holanda, para comprovar essa sua afirmação. Referiu que o BE votava a favor a Derrama mas que deixava a ressalva de que é tempo de corrigir a discriminação que identificou. -----

Em relação ao IMI, disse que algo não estava a bater certo, salientando que o Sr. Ministro Vítor Gaspar, bem como a Troika, estimam que as receitas do IMI aumentarão entre os 400 e os 600 milhões de euros, e o Sr. Presidente da Câmara contraria essa estimativa, dizendo que a mesma está errada. Referiu que alguém está completamente errado, frisando que nunca

---



ouviu o Sr. Presidente da Câmara, nem a Câmara, dizer que o Sr. Ministro Vítor Gaspar estava errado nas suas políticas e nas suas estimativas. -----

Recordou que se a Assembleia Municipal, na presente sessão, aprovar a adesão ao Programa de Apoio à Economia Local, e caso a Câmara Municipal venha a entrar em incumprimento, uma penalização automática será a de passar as taxas do IMI para os valores máximos em vigor nessa altura, destacando que a probabilidade é que, com o assalto continuado a que se assiste, as taxas do IMI voltem a subir. -----

Quanto ao IRS, disse que mais uma vez não bate a bota com a perdigota, salientando que o Sr. Presidente da Câmara diz que a redução da participação sobre o IRS iria beneficiar quem ganha mais mas que não é isso que se ouve os colegas partidários do Sr. Presidente dizer, ressaltando que esses dizem que, eles sim, fazem uma justa redistribuição da riqueza. -----  
Concluindo, o membro Nuno Serrano informou que votava contra as propostas referentes ao IMI e ao IRS, e que votava favoravelmente a respeitante à Derrama. -----

-----  
Interveio o membro *Rui Tavares* (CDS-PP) que, aludindo à Derrama, disse que se há dois anos admitia que esse imposto pudesse ser utilizado como um fator de atratividade, para trazer empresas para o Concelho, hoje admitia que, com as exigências de receitas que a Câmara tem, é razoável utilizar a taxa máxima nesse tipo de imposto porque o mesmo, ao fim ao cabo, incide sobre aquilo que as empresas lucram e, como tal, não é uma sobrecarga. Realçou que, por isso, o CDS-PP votava favoravelmente a proposta para a Derrama. -----

Em relação ao IMI, salientou que tem defendido a não aplicação das taxas máximas, que já o defendeu aquando da discussão do Orçamento Municipal para 2012, ressaltando ter ficado satisfeito ao ver que a Câmara acedeu em baixar de 0,5% para 0,4%, traduzindo uma descida de 20%. Disse julgar que a Câmara, com tal redução, não assume um risco muito grande uma vez que as avaliações permitirão um encaixe que estará ao nível do arrecadado no ano de 2011, destacando que 2011 foi, nos últimos anos, aquele em que se arrecadou mais receita em termos de IMI. Frisou que, uma vez que a Câmara deu esse passo no sentido de reduzir a taxa, o CDS-PP votava favoravelmente as taxas propostas para o IMI. -----

Quanto ao IRS, referiu que a CDU é coerente com aquilo que normalmente defende, na proteção daqueles que são os mais desfavorecidos e que ganham salários mais baixos, mas que já não conseguia perceber as posições defendidas pelo PS e pelo Bloco de Esquerda ao

---



dizerem que, aplicando-se a taxa máxima, os maiores beneficiados seriam os que ganham menos. Nesse âmbito, sublinhou que quem ganha o ordenado mínimo beneficiaria zero caso a Câmara decidisse baixar a participação sobre o IRS para 2,5%, que quem mais beneficiaria seriam as pessoas com ordenados mais altos e que, portanto, não conseguia perceber as posições do PS e do Bloco de Esquerda ao defenderem um desconto considerável para os que auferem muito dinheiro. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Rui Tavares disse considerar que, numa altura de esforço, é razoável cobrar mais àqueles que mais ganham e que, como tal, votava favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara quanto à participação sobre o IRS. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS) que começou por ressaltar que as posições do PS, relativamente às matérias em causa, ficaram claras na reunião de Câmara. Quanto à questão do IRS e quanto ao proferido pelo membro Rui Tavares, disse ser público que as taxas do IRS vão subir, que os escalões vão sofrer alterações e que o trabalhador vai pagar mais, e que isso é mais uma razão a ter em conta para não se cobrar a taxa máxima. Lembrou existirem limites mínimos e máximos e que considerava que aplicar o máximo, numa altura de austeridade, é falta de sensibilidade social. -----

Referiu haver municípios que têm pouca dívida e que, por isso, podem baixar os impostos, mas que esse não é o caso do Município de Santa Maria da Feira, ressaltando que este está na iminência da falência. Salientou, no entanto, que a adesão ao Programa de Apoio à Economia Local poderia ser o tal balão de oxigénio que daria à Câmara a tal sensibilidade social mas que não lhe parecia que isso fosse acontecer, sublinhando não se sentir qualquer sinal de que a Câmara pretende ajudar os feirenses no pagamento dos seus impostos. -----

Quanto ao IMI, referiu haver estudos, projeções, e que pelo que ouve dizer haverá reavaliações superiores na ordem 300, 400 e 600%, ressaltando que se o valor patrimonial de um prédio duplicar ou triplicar, o valor a pagar também duplicará ou triplicará. -----

Em relação a se dizer que o aumento máximo do valor a pagar de IMI, no próximo ano, é de 75 euros, disse que essa situação, a constar da lei, é de forma transitória, sublinhando que os valores deviam ser melhor apresentados e melhor esclarecidos, frisando que, nos dias de hoje, existem ferramentas que permitem prestar a informação com mais rigor e clareza. -----

Disse considerar infeliz mencionar-se casos de famílias que ganham 4 ou 5 mil euros por mês,



questionando ao Sr. Presidente da Câmara em que concelho é que vive, dizendo-lhe para indicar onde estão esses casais – ao que o *Sr. Presidente da Câmara* retorquiu dizendo que esse era o caso do membro António Cardoso – ao que o membro *António Cardoso* disse que lhe podia mostrar o seu recibo e confrontá-lo com o do Sr. Presidente, considerando ainda infeliz que o Sr. Presidente estivesse a pessoalizar as situações.-----

Quanto à Derrama, disse que já foi afirmado na presente sessão que, num momento de austeridade, as empresas devem contribuir para as contas públicas, mas que também já se havia falado da questão da atratividade para o Concelho, considerando que essa questão devia ter sido levada em conta, mas que isso não aconteceu.-----

O membro António Cardoso, concluindo a sua intervenção, salientou que as posições do PS ficaram claras, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, dizendo que votava favoravelmente a Derrama, que votava contra o IMI porque vai pesar muito no orçamento dos feirenses, e que votava contra no IRS porque considerava que o agravamento das taxas e a alteração dos escalões seriam mais uma razão para que a Câmara tivesse tido um pingó de sensibilidade e não aplicasse as taxas máximas.-----

-----  
Interveio o membro *Fernando Moreira*, Presidente da Junta de Freguesia de Louredo, que começou por dizer não ser possível agradar a Gregos e a Troianos, não ser possível defender os ricos e, por outro lado, defender os pobres, que o que é preciso é gerir o País e que, para isso, é preciso gerar receitas.-----

Começando pela Derrama, disse que o assunto é pacífico, dizendo que a Derrama não sobrecarrega em demasia as empresas porque incide sobre os lucros das mesmas mas que também é verdade que reduz, de certa forma, os lucros que os empresários obtêm dessas empresas. Disse, no entanto, que não iria levantar essa questão.-----

Sobre a participação no IRS, referiu ser uma questão que tem vindo a ser falada há dois ou três anos, recordando que já teve a oportunidade de, numa dessas ocasiões, apresentar à Assembleia dois casos concretos, em que um era referente a alguém que tinha ganho 40 mil euros nesse ano e que, com a redução na participação que na altura foi falada, teria um desconto de 200 ou 300 euros por ano. Frisou que a realidade da grande maioria dos trabalhadores não é essa, sublinhando que a grande maioria dos portugueses ganham significativamente menos e que são poucos os que pagam o IRS.-----

---



Referiu que a questão do novo escalonamento de IRS, de que falou o membro António Cardoso, poderá vir a ser importante, mas que o que estava a ser discutido referia-se à situação atual, fazendo sobressair que, presentemente, a grande maioria dos trabalhadores portugueses pagam muito pouco de IRS e que o benefício para esses seria praticamente nulo. - Disse ser evidente que se vive uma época em que toda a gente se encontra sobrecarregada de impostos, mas que também não tinha dúvidas de que, se alguém tem que pagar, são aqueles que auferem maiores rendimentos. -----

Sobre a questão do IMI, referiu achar disparatado que se fale em aumentos na ordem dos 300 e 400%, sublinhando que a avaliação dos prédios não é só em função da área mas também em função da idade dos mesmos. Salientou que se é verdade que existem prédios, com 70 e 80 anos, que estão extremamente subavaliados e cujo valor patrimonial aumentará os tais 300 ou 400%, também é verdade que esse valor pode não ser muito significativo dado que o coeficiente de vetustez servirá para baixar significativamente os valores dos prédios, reconhecendo, contudo, ser evidente que para muita gente, principalmente para as pessoas idosas, as novas avaliações poderão criar alguns problemas. -----

Sobre o aumento da receita arrecadada com o IMI, sublinhou que ninguém de boa-fé poderá dizer o que vai acontecer, explicando que, por exemplo, será frequente que os prédios avaliados por volta dos anos de 1996 a 2004, e que serão reavaliados nos termos do novo código, passem a pagar menos IMI porque a taxa a aplicar baixa de 0,7% para 0,4%. -----

Salientou que, por outro lado, também é preciso ter realismo e perceber que a contribuição pode aumentar e que a receita do IMI pode aumentar porque vão terminar algumas isenções e, portanto, as pessoas vão começar a pagar esse imposto. Referiu que, no entanto, achava muito difícil ter um estudo que permitisse saber se a receita do IMI vai, ou não, aumentar, e que considerava prudente a Câmara manter a taxa de 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, ficando assim, como disse o membro Rui Tavares, 20% aquém daquela que seria a taxa máxima. -----

Disse entender ser de mau gosto afirmar-se que a Câmara está falida e que a adesão ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) permitiria resolver a situação, ressaltando que seria fantástico se o problema da Câmara se solucionasse com um empréstimo de cerca de 12 milhões de euros, a pagar em 14 anos. Ainda sobre o PAEL, disse ter a certeza que, esteja quem estiver à frente dos destinos da Câmara, esse terá o cuidado de cumprir com o



estabelecido para evitar que as taxas sejam agravadas.-----  
Concluindo a sua intervenção, o membro Fernando Moreira deu nota que, em face das explicações que deu, o grupo municipal do PSD votava favoravelmente as três propostas em discussão.-----

-----  
Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar um esclarecimento ao membro Pedro Almeida, relativamente à afirmação que fizera na reunião da Câmara de que haverá pessoas que passarão a pagar menos de IMI e que outras passarão a pagar mais.-----

A esse respeito, disse ter em seu poder uma amostragem de cerca de 400 prédios dos que foram agora avaliados, dando nota de que, desses, cerca de 160 vão passar a pagar menos de IMI relativamente ao que pagaram em 2011 e nos anos anteriores.-----

Referiu que essa situação acontece exatamente pela explicação dada pelo membro Fernando Moreira, ou seja, porque tais prédios avaliados nos últimos anos, com a nova avaliação o valor patrimonial do mesmo não sofre grandes alterações, e vão passar a pagar 0,4% de IMI em vez dos 0,7% que pagavam anteriormente. Disse que, na amostragem de que falou, existem casos que passarão a pagar menos cerca de 250 euros do que pagavam de IMI nos anos anteriores, mas que também existem muitos casos que pagarão mais, recordando, contudo, que o aumento máximo é de 75 euros.-----

Salientou que caso a amostragem traduzisse exatamente o que vai acontecer nos mais de cinquenta mil prédios que estão a ser avaliados, a receita arrecadada referente ao IMI verificaria um aumento de 0,47% sobre a verba arrecadada em 2010 referente ao IMI de 2009. Concluindo, o Sr. Presidente da Câmara disse considerar equilibrado manter, pelo menos por mais um ano, a aplicação da taxa de 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.-----

-----  
Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter, separadamente, os assuntos a votação:-----

*Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2013* -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 44 votos a favor (PSD: 34, PS: 8, CDS-PP, Ind.), 16 votos contra (PS: 14, CDU, BE) e 1 abstenção (PS) fixar, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12



1  
2

de novembro, na sua redação atual, sob proposta da Câmara, as seguintes taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2013:-----

- Prédios Urbanos: 0,7%;-----
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%. -----

*Derrama a cobrar no ano de 2013*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente – estando presentes 61 dos 64 membros que compõem este Órgão, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal a lançar uma Derrama, a cobrar no ano de 2013, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas. -----

*Reentraram os membros Jorge Manuel Silva e David Soares Ferreira – representante, nesta sessão, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana.*-----

*Participação do IRS de 2013 (a receber em 2014)*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 47 votos a favor (PSD: 36, PS: 8, CDU, CDS-PP, Ind.), 13 votos contra (PS: 12, BE) e 3 abstenções (PS), nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal a fixar uma participação de 5% sobre o IRS de 2013 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na sua circunscrição territorial. -

*Sairam os membros Arménio Magalhães, Ângelo Castro, Idalina Abreu, Manuel António Ferreira, Fernanda Paula Oliveira, Francisco Camilo – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas, e José Nogueira da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Sanguedo.*-----

**8 – Proposta de atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus (diretores de departamento e chefes de divisão)**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----



O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 17 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 40 votos a favor (PSD: 32, PS: 6, CDU, Ind.), 14 votos contra (PS: 12, CDS-PP, BE) e 2 abstenções (PS), autorizar a Câmara a manter a atribuição de despesas de representação aos diretores de departamento e chefes de divisão, com efeito retroativo ao dia 1 de setembro de 2012. -----

Usou da palavra o membro *Marco Jesus* (PS) para fazer uma declaração de voto que, seguidamente, se passa a citar: -----

“Os eleitos do Partido Socialista votaram contra porque entendem que quando o País está em dificuldades, quando os trabalhadores perderam o direito à saúde, ao ensino, as pessoas perderem o direito a viver, cortou-se cegamente nas pensões, nas reformas, nos subsídios dos trabalhadores, os eleitos do partido Socialista acham que os cortes devem ser transversais e a todos e para todos, para garantir, de facto, uma equidade entre todos.” – Fim de citação. -----

*Reentraram os membros Arménio Magalhães e Francisco Camilo – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas.* -----

#### **9 – Abertura de procedimento para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior – Área Serviço Social** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 17 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os





membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente – estando presentes 58 dos 64 membros que compõem este órgão, sob proposta da Câmara, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, autorizar a abertura de procedimento concursal para a contratação de um Técnico Superior – Área Serviços Social, por tempo indeterminado, para exercer funções da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, reconhecendo o relevante interesse público no recrutamento, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 17 de setembro de 2012. -----

**10 – Abertura de procedimento para contratação de Técnicos Superiores, área de Engenharia Civil, por tempo indeterminado** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 09 de julho de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Telmo Gomes* (PS) que começou por dizer que a diminuição dos licenciamentos e dos projetos de obras verificada nos últimos anos anda, segundo as contas que efetuou, entre os 30 a 40%, apelando à Câmara, nessa medida, a que efetive a mobilidade interna entre os técnicos existentes. Disse considerar a mobilidade como sendo uma boa medida porque tudo lhe levava a crer que, no próximo ano, o volume de trabalho a ser desenvolvido por esses técnicos reduzirá ainda mais, ressaltando ainda que, pelos cálculos que realizou, esses quatro engenheiros a contratar custarão cerca de 80 mil euros por ano. -----



Concluiu dizendo entender a medida da mobilidade como sendo uma boa medida com vista à estagnação da dívida da Câmara, apelando à mesma para que pensasse nessa situação. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 45 votos a favor (PSD: 33, PS: 10, CDS-PP, Ind.), 12 votos contra (PS: 10, CDU, BE) e 1 abstenção (PS), sob proposta da Câmara, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, autorizar a abertura de procedimento concursal para a contratação de 4 Técnicos Superiores/Área de Engenharia Civil, por tempo indeterminado, reconhecendo o relevante interesse público no recrutamento, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 09 de julho de 2012.-----

*Reentrou o membro Fernanda Paula Oliveira.*-----

#### **11 – Empreitada “Requalificação Ambiental do Rio Uíma – 2.ª Fase”**-----

##### **- Autorização da repartição de encargos**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 20 de agosto de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação.-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente – estando presentes 59 dos 64 membros que compõem este órgão, autorizar a repartição de encargos relativa à empreitada em epígrafe, do seguinte modo:-----  
. Ano 2012 – 298.617,91 € (valor com IVA);-----



. Ano 2013 – 97.751,93 € (valor com IVA). -----  
-----

**12 – Fixação de preços dos produtos de merchandising da Viagem Medieval (para conhecimento)**-----  
-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 23 de julho de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, informando tratar-se de um assunto presente à Assembleia para conhecimento.-----  
-----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, tendo a Assembleia Municipal, no seguimento da deliberação tomada por este Órgão na sua sessão extraordinária de 17 de novembro de 2000, tomado conhecimento dos seguintes preços unitários, que incluem IVA à taxa legal em vigor, dos produtos de merchandising da Viagem Medieval: -----

- T-shirts pretas: 8,00 €;-----

- Relógios pretos de pulso: 8,00 €; -----

- Relógios de bolso: 15,00 €;-----

- Canetas de madeira (tronco): 1,00 €;-----

- Canecas: 5,00 €;-----

- Porta-chaves: 2,00 €.-----  
-----

*Reentraram os membros Ângelo Castro, Idalina Abreu e José Nogueira da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Sanguedo.*-----  
-----

**13 – Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)**-----  
-----

**- Aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro e contratação de um empréstimo de médio e longo prazo**-----  
-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, cuja documentação habilitante foi distribuída, oportunamente, em formato digital (CD-ROM), aos membros da Assembleia, tendo cada grupo municipal recebido um exemplar da mesma, em papel. -----  
-----



*Q*  
*C*

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 25 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Referiu, ainda, que uma pergunta que ficou por esclarecer, na reunião camarária, dizia respeito à taxa de juro do empréstimo, informando que, entretanto, a Câmara recebeu uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses em que a mesma prevê que, para os empréstimos com a duração de 14 anos, a taxa de juro a aplicar será de 2,69%. -----

Deu também nota de uma pequena alteração, por uma questão de rigor, ao Quadro II que foi distribuído aos membros da Assembleia, avisando que a nova versão desse quadro se encontrava disponível para ser levantado pelos respetivos membros, para procederem à devida substituição. Salientou que seria a nova versão do Quadro II a que deveria ser considerada na deliberação a ser tomada pela Assembleia, e que seria esse novo Quadro II que instruiria o processo em referência. -----

-----  
Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU), que começou por questionar se com a adesão ao PAEL não se estava a fazer uma espécie de renegociação da dívida, ou seja, uma reestruturação da dívida. -----

Questionou, também, se não havia qualquer familiaridade entre a adesão ao PAEL e o Programa “Pagar a Tempo de Horas”, ao qual a Câmara recorreu há cerca de três anos, recordando que quando a Câmara recorreu a esse Programa os constrangimentos financeiros da Câmara eram de todos conhecidos mas que, mesmo assim, a Câmara insistia em dizer que estava muito aquém do limite da sua capacidade de endividamento bem como que mantinha uma situação de tesouraria saudável. Questionou se a Câmara continuava a insistir nessa narrativa ou se a realidade, efetivamente, era outra. -----

Referiu que a CDU não se opunha à adesão ao PAEL porque reconhecia as necessidades de financiamento, mas que não podia deixar de afirmar a sua oposição a tais estratégias governamentais, ressaltando que a CDU sempre defendeu que a cabimentação das verbas para a Administração Local deve ser proveniente do Orçamento do Estado e não de tais programas que vão sendo lançados de dois em dois ou de três em três anos, dizendo que esses programas não são mais do que remendos. -----

Frisou não ser essa a política que a CDU defende para a gestão das finanças locais,



salientando que, infelizmente, os sucessivos governos vão impondo esse ónus às câmaras municipais. Nessa medida, disse que seria bom começar a manifestar o descontentamento com esse tipo de gestão, com o “empurrar os problemas com a barriga”, dizendo que a Assembleia Municipal é um bom lugar para se começar a manifestar esse descontentamento.--

-----  
Interveio o membro **Nuno Serrano** (BE) que começou por dizer que o facto de estar-se a discutir, nesta sessão, a adesão ao PAEL, é a demonstração cabal do falhanço rotundo de Alfredo Henriques e dos seus sucessivos executivos PSD, à frente dos destinos da Câmara. Frisou que, ainda mais grave, é o facto do Sr. Presidente da Câmara, no seu último mandato e a pouco mais de um ano do seu término, propor essa adesão, ressaltando que, devido à sua incompetência, o Sr. Presidente da Câmara está a condicionar os futuros executivos eleitos porque verão os seus programas eleitorais limitados, fazendo sobressair que isso é condicionar a democracia. Salientou que os feirenses sabem que tais questões não incomodam o Sr. Presidente da Câmara porque o mesmo nunca cumpre o que promete nas campanhas eleitorais. -----

O membro Nuno Serrano prosseguiu a sua intervenção dizendo que, em 12 de março, as dívidas vencidas da Câmara, a 90 dias, eram da ordem dos 4 milhões de euros e que, perante isso, a Câmara pediu autorização à Assembleia para contrair mais um empréstimo, dizendo que esse serviu para pagar aquilo que era suposto a Câmara já ter pago. Salientou que isso dá a perceber que, afinal, a Câmara andou, durante todos estes anos, a viver acima das suas possibilidades. -----

Recordou que a Câmara, em 2009, aderiu a dois programas para pagar tal tipo de dívidas e reduzir o prazo de pagamento aos fornecedores, mas que ao analisarem-se os Relatórios de Atividades e Prestação de Contas dos anos de 2009, 2010 e 2011, verifica-se que as dívidas de curto prazo a fornecedores não só nunca baixaram como, de ano para ano, aumentaram em cerca de 1 milhão de euros. Fez sobressair que tais relatórios foram aprovados de modo entusiasta por todo o PSD, recordando ser esse mesmo PSD que tanto se indigna por outros não pagarem a dívida que se comprometeram pagar. Ressaltou que, tendo a Câmara recebido cerca de 10 milhões de euros desses dois programas, era suposto que a dívida tivesse diminuído drasticamente, mas que isso não se verificou. -----

Aludindo ao Quadro VI da documentação distribuída, disse tratar-se de uma listagem das



faturas que a Câmara se compromete a pagar, chamando a atenção para a existência de faturas datadas de 2001, questionando, por isso, para que serviram os programas aos quais a Câmara recorreu anteriormente. Salientou que, em várias sessões da Assembleia Municipal, a Câmara afirmou que nada devia às associações nem às Juntas de Freguesia, mas que nessa listagem constam, por exemplo, faturas por pagar às Juntas de Freguesia desde 2009, faturas por pagar às associações culturais e outras desde 2002, bem como faturas a pagar à Indaqua Feira desde 2001, sublinhando que isso denota o nível da gestão ruínosa da Câmara Municipal.-----

Relativamente à taxa de juro a ser aplicada ao empréstimo em discussão disse que, apesar do Sr. Presidente da Câmara ter aludido a uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses que prevê que a taxa de juro para os empréstimos de 14 anos será da ordem dos 2,69%, recordava o memorando entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, em que a taxa de juro a ser cobrada seria a taxa de juro cobrada à República Portuguesa pela Troika, frisando que essa taxa é da ordem dos 4%. -----

Referiu que, por estimativa, serão pagos cerca de 4 milhões e 500 mil euros de juros, dos cerca de 12 milhões de euros que serão recebidos, salientando que isso significa que a Câmara e, em consequência, todos os feirenses, irão pagar, em juros, cerca de 34% sobre o valor recebido, sublinhando que mesmo que a taxa de juro a aplicar seja de 2,69%, a verba a pagar em juros será sempre muito significativa em relação ao valor do empréstimo. Destacou que, a ser assim, será praticada exatamente a mesma política que a Troika pratica com a República Portuguesa, ou seja, a de ganhar dinheiro à conta dos portugueses, sublinhando que, no caso em concreto, será o Governo a ganhar dinheiro à custa das câmaras municipais.-----

O membro Nuno Serrano, concluindo a sua intervenção, questionou que garantias a Câmara podia dar, tendo em conta o seu passado no que ao pagamento a tempo e horas diz respeito e tendo em conta que costuma fazer dívida para esse efeito, de que com os cerca de 12 milhões de euros de empréstimo irá pagar aquilo que deve, fazendo sobressair que o histórico da Câmara não abona em favor da mesma. -----

-----  
Interveio o membro *Rui Tavares* (CDS-PP) que começou por dizer que iria colocar a questão da taxa de juro do empréstimo, mas que essa já havia sido esclarecida. -----

Relativamente à adesão ao PAEL, referiu ter sido disponibilizada uma listagem que disse ser uma espécie de lista da vergonha da Câmara Municipal, salientando tratar-se de um

---



*[Handwritten signature]*

documento com muitas páginas e onde constam quer alguns pagamentos já efetuados como todos os pagamentos que estão em falta. Sublinhou que a apresentação dessa lista é o sinal dos tempos, destacando que há cerca de cinco anos atrás seria impossível apresentar tal lista uma vez que não era exigido às Câmaras que organizassem os dados dessa forma e que, mesmo que tal listagem existisse, qualquer Executivo da Câmara faria o possível e o impossível para que a mesma não se tornasse pública. Destacou que essa listagem foi disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal porque a Câmara teve que “estender a mão” para pedir uns milhões de euros, para colocar as suas dívidas em dia. -----

Frisou que uma das coisas que mais o deixou preocupado, ao analisar a dita listagem, foi não ter percebido qual era o critério usado pela Câmara para pagar as dívidas, se o critério era o valor da dívida, a cor política da entidade credora, ou se os pagamentos eram feitos por sorteio. Referiu que essa questão o preocupa porque considera que deve haver critérios para tudo, até para o pagamento a fornecedores, ressaltando que se houvesse critérios esses pagamentos estariam mais nivelados, e não tão díspares. -----

Sobre o PAEL disse tratar-se, na realidade, de mais um empréstimo a longo prazo, disse ser mais um paliativo para o “Governo moribundo”, como alguém diria, e o “empurrar com a barriga para a frente e depois vê-se”.-----

Salientou ser claro que, em 2026, a Câmara estará com as dívidas regularizadas, referindo que, pelo que verificou no último mapa disponibilizado, são cerca de 50 milhões de euros a regularizar uma vez que à dívida de curto prazo se tinha de juntar os cerca de 40 milhões de euros relativos à dívida de longo prazo. Frisou que isso, só por si, garante, até 2026, 5,5% da despesa que a Câmara normalmente faz em cada ano, realçando que 5,5% não é tão pouco quanto isso e que representa um encargo considerável para quem vier a assumir os destinos da Câmara, salientando que se o membro António Cardoso algum dia vier a ganhar as eleições para Presidente da Câmara de Santa Maria da Feira, vai sentir o que é um murro no estômago depois de analisar as contas da autarquia. -----

Questionou à Câmara quais as implicações do empréstimo em causa na capacidade de endividamento da Câmara, questionando também se a listagem que foi disponibilizada fica vinculada ao próprio Programa e se é garantido que as entidades que dela constam com créditos sobre a Câmara irão ver as dívidas regularizadas, caso o Programa seja aprovado. Referiu que era também importante saber, no caso de ser aprovado, quando é que essas



entidades receberão o dinheiro em dívida. -----  
O membro Rui Tavares concluiu a sua intervenção dizendo haver, ainda, transferências avultadas para as Juntas de Freguesia, para centros sociais e para muitas outras entidades, fazendo sobressair que não se podia esquecer que o próximo ano é ano de eleições autárquicas. -----

-----  
Interveio o membro *Marco Jesus* (PS), que leu documento que deixou à Mesa cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai contrair um grande empréstimo de doze milhões de euros que justifica com o argumento do suposto apoio à economia local. Tal atitude não faz mais do que comprovar os nossos piores receios: o futuro do nosso concelho está a ser hipotecado. O Governo anterior gizou uma estratégia de gestão financeira que se resumia ao slogan «pagar a horas» mas esta câmara, sob este governo, o vai mas é continuar a pagar «tarde e a más horas» que é como quem diz se e quando quiser. Ora, no entender dos eleitos do PS tal empréstimo: -----

É ruinoso porque deste modo fácil na aparência a Câmara assume publicamente que está numa situação financeira desastrosa, sem rumo, planeamento ou estratégia económico-financeira credível;-----

É ruinoso porque com esse novo (e grande) empréstimo, a Câmara, a julgar pelo seu «histórico» financeiro laxista continuará a pagar mal e tarde. Como de costume, as vítimas dessa situação que já adivinhamos porque sabemos do que a casa gasta, serão principalmente os fornecedores, que poderão não continuar a sustentar-se a si mesmos mas também aos trabalhadores e famílias que deles dependem, originando mais bolsas de despedimento e, concomitantemente, mais pobreza e exclusão. O mesmo se passará com as coletividades e associações das quais dependem tantas e tantas pessoas carenciadas, em riscos de exclusão ou mesmo excluídas dos bens e serviços à nossa disposição; -----

É ruinoso porque durante 14 (catorze) anos a Câmara irá hipotecar o futuro do Concelho que serve. Como de costume serão os feirenses e os seus filhos e netos a pagá-lo devido não só aos erros anteriores da governação camarária que se sucederam ao longo de 20 (vinte) anos mas também dos que já se adivinham na próxima década e meia caso o canto de sereia do PSD consiga embalar com promessas incumpríveis os nossos concidadãos residentes no

---





Concelho;-----  
É ruinoso porque esse empréstimo comportará encargos que vão provocar a mais do que certa subida das taxas e emolumentos municipais de todo o tipo e natureza, diminuindo assim os rendimentos das famílias por (mais) esta via. Recordam os eleitos do PS que as atuais taxas municipais são máximas em Santa Maria da Feira!-----

É ruinoso porque ao pedir doze (doze) milhões de euros (!) o atual Executivo não faz mais do que reconhecer que a respetiva Câmara está falida e para supostamente se reabilitar, não sabemos bem como, fará recair esse encargo totalmente sobre os respetivos munícipes.-----

É ruinoso porque a este empréstimo (e seus encargos em juros) se vêm somar as enormes restrições sofridas pelos portugueses, o que significa que os feirenses serão penalizados duplamente, como portugueses e como feirenses; -----

Perante este quadro que se avizinha e que, mais do que provável, é certo, os eleitos do PS insistem, em nome da população do concelho, que são necessárias políticas concelhias que, em lugar de agravar as difíceis condições de vida da população, aliviem o sofrimento dos feirenses naquilo que está nas mãos do PSD local que parece acompanhar a deriva neoliberal do PSD nacional, mal acompanhado pelo CDS-PP para desgraça dos nossos compatriotas, como qualquer um de nós pode facilmente verificar no seu dia a dia. -----

Os eleitos do PS exigem da Câmara Municipal que, em nome dos que de nós mais sofrem e sentem as políticas gerais de austeridade severa, faça uma inflexão ou mesmo uma mudança radical das suas políticas que só fazem agravar em especial a vida quotidiana dos feirenses.-----

Os eleitos do PS exigem rigor, disciplina orçamental, bom senso na apreciação e aplicação de gastos e investimentos e não a continuação deste regabófe gastador e delapidador que tem caracterizado as políticas do PSD local. -----

Para tudo isso, os eleitos do PS defendem e participarão na medida em que lhes cabe, se assim os eleitores o quiserem, num rumo programático baseado, por um lado, em investimentos reprodutivos geradores não só de riqueza como de emprego, e por outro, de um compromisso social e político de eliminação de todo e qualquer gasto supérfluo, em alguns casos, faraónico, que tem caracterizado a ruinososa gestão que tem sido apanágio deste Executivo camarário.”-----

-----  
Interveio o membro *Fernando Moreira*, Presidente da Junta de Freguesia de Louredo, que começou por dizer que se deveria estar a debater a forma de financiamento dos municípios,



*Handwritten initials*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

dizendo considerar que essa discussão seria muito mais importante do que uma discussão meramente política. -----

Salientou que em causa estava a contratação de um empréstimo para pagar dívida de curto prazo, transformando-a em dívida de médio e longo prazo, ressaltando ainda que o assunto estava a ser discutido como uma situação municipal quando o PAEL é um Programa a nível nacional. Referiu que os problemas dos outros municípios não resolvem os problemas do Município de Santa Maria da Feira, mas que não fazia qualquer sentido analisar a questão sem a enquadrar a nível nacional. -----

Frisou que o PAEL resulta da chamada Lei dos Compromissos, ressaltando que essa lei pode ser benéfica para o futuro mas que ninguém de bom senso, e que acompanhe minimamente a gestão autárquica, pode dizer que é possível começar a pagar em 90 dias e cumprir a Lei dos Compromissos sem recorrer a dívidas de curto prazo, sublinhando que o País, e os portugueses, habituou-se a pagar tarde e a más horas. -----

Disse que o seu problema não era votar o empréstimo mas sim saber se o PAEL vai resolver o problema dos municípios portugueses, e não só o de Santa Maria da Feira, frisando ainda que a Lei dos Compromissos é importante mas que tinha de haver um momento “zero”, ou seja, tinha que haver empréstimos suficientes para regularizar as dívidas de curto prazo. -----

Salientou que fazer-se um bicho-de-sete-cabeças na transformação de uma dívida de curto prazo, de doze milhões de euros, para um pagamento em 14 anos é, de facto, não ter a mínima noção do que é a economia e o orçamento do Município de Santa Maria da Feira. -----

Ressaltou que a taxa de juro a aplicar de 2,69%, ou que seja de 3%, deve considerar-se normal dentro daquilo que é praticado em Portugal. -----

Disse lamentar que o PS fale em boa gestão, em cumprimento e pagamentos a tempo, fazendo sobressair que o PS, nesse âmbito, não pode dar exemplos a ninguém, dizendo que o passado recente ainda está muito cru para que o PS fale dessa forma. -----

Salientou que não falaria das dívidas aos centros sociais e às associações porque não tinha esses elementos mas que, quanto às dívidas às Juntas de Freguesia, poderia informar que, por ocasião da aprovação do Orçamento Municipal, foi entregue um mapa às Juntas de Freguesia indicando as transferências que iriam ser realizadas e quando iriam ser realizadas, ressaltando que a Câmara tem cumprido com o que se comprometeu e que os seus colegas Presidentes de Junta podiam comprovar essa situação. -----



Frisou que existem dívidas que estão muito claras e que constaram do Orçamento para 2012 e que estão para pagar em 2013, dizendo que essa situação tem sido transparente e que quem afirma que a mesma não é clara só o pode fazer por não ter os documentos ou por não acompanhar a situação.-----

Concluindo a sua intervenção, o membro Fernando Moreira fez sobressair que a situação vivida pelo Município não é a desejável, que todos estão de acordo quanto a isso, mas que daí a dizer-se que a situação não é transparente vai uma grande distância, ressaltando que as discussões têm que ser feitas com rigor se, de facto, o que se pretende é melhorar a gestão, não só do Concelho de Santa Maria da Feira, mas do País.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, que começou por dizer que algumas das intervenções efetuadas pecavam por serem demasiado politizadas e não fundamentadas, frisando que mesmo para se fazer crítica política é preciso perceber os documentos, dando nota que considerava que tais intervenções não mereciam qualquer resposta da sua parte. -----

Aludindo à intervenção do membro Pedro Almeida, referiu que o mesmo havia colocado três questões muito concretas, nomeadamente se o PAEL se tratava de uma renegociação, o que se passou com o Programa “Pagar a Tempo e Horas” e a questão relacionada com a capacidade de endividamento.-----

Disse que, efetivamente, tratava-se de uma renegociação da dívida porque com o PAEL se estará a transformar a dívida de curto prazo em dívida de longo prazo. -----

Relativamente ao Programa “Pagar a Tempo e Horas”, disse que a Câmara foi autorizada pela Assembleia Municipal para recorrer a esse Programa, sublinhando que a Câmara cumpriu e pagou as faturas que estavam previstas pagar com as verbas que recebeu do Programa “Pagar a Tempo e Horas”. Recordou que a Câmara é sistematicamente fiscalizada e que uma das últimas fiscalizações teve por alvo esse Programa, destacando que a Câmara cumpriu e que não restam dúvidas quanto a isso. -----

Fez notar que a Câmara é como uma empresa, que tem compromissos que vão além de um ano, que assumiu compromissos para os próximos anos, fazendo ainda sobressair que, nos últimos três anos, a Câmara recebeu do Governo menos cerca de 9 milhões de euros do que estava previsto e a que tinha direito, frisando que essa situação não pode ser esquecida e que teve um impacto negativo muito forte.-----



Salientou que, em junho de 2011, o Governo retirou à Câmara mais um milhão de euros daquilo que estava previsto transferir quer no Orçamento de Estado quer no Orçamento da Câmara, ressaltando que a Câmara tem compromissos com os fornecedores e empreiteiros e que a retirada desse milhão de euros, com que a Câmara contava, se repercute nas dívidas da Câmara. -----

Frisou que com as reduções das transferências do Orçamento Geral do Estado que os governos têm levado a cabo, a Câmara está a receber as mesmas verbas que recebia em 2005, ressaltando que tais reduções têm efeito no orçamento da globalidade das Câmaras, destacando que a generalidade das Câmaras estão na situação em que estão porque foram colocadas nesse estado pelo próprio Governo. Referiu que foi perante essa situação que o Governo se sentiu na obrigação de conceder às Câmaras um empréstimo de um valor global de mil milhões de euros para, de alguma maneira, recolocar as Câmaras numa situação regular. -----

Relativamente à questão sobre a capacidade de endividamento, disse estar a haver alguma confusão entre os Srs. deputados municipais, esclarecendo que a dívida de curto prazo está considerada nas verbas da capacidade de endividamento, salientando que os doze milhões de euros apenas deixam de estar na dívida de curto prazo e passam a estar na dívida de médio e longo prazo e que, por isso, em termos de capacidade de endividamento, a Câmara fica exatamente na mesma situação. -----

Sublinhou que, no ano transato, a lei diminui em 25% a capacidade de endividamento das Câmaras e que isso fez com que a Câmara de Santa Maria da Feira, que tinha uma capacidade de endividamento grande, ficasse no seu limite, frisando, contudo, que mesmo com a contratação do empréstimo em causa, a Câmara fica dentro da capacidade legal de endividamento. Recordou que, antes dessa lei, a Câmara ainda tinha uma capacidade de endividamento de cerca de 20 milhões de euros. -----

O Sr. Presidente da Câmara concluiu a sua intervenção dizendo ter sido essa alteração legislativa a colocar a Câmara na situação em que a mesma se encontra, ressaltando que, portanto, considerava disparatados os discursos que criticam a Câmara de, entre outras coisas, má gestão, dizendo que quem profere tais críticas não sabe do que está a falar. -----

O membro *Rui Tavares* recordou ter questionado se a listagem das faturas por pagar, que foi



disponibilizada aos membros da Assembleia, faz parte da documentação do próprio PAEL, bem como quando é que seria efetuado o pagamento às entidades que constam da mesma, lembrando que também tinha questionado qual o critério usado pela Câmara no antigamente, no pagamento das suas dívidas, ao que o *Sr. Presidente da Câmara* informou que essa listagem integra a documentação que a Câmara remeterá à DGAL, dizendo ser essa a entidade que vai conceder o empréstimo, bem como ao Tribunal de Contas. Referiu que não deve passar pela cabeça de ninguém que a Câmara justifica o valor do empréstimo com determinadas faturas e, depois, utilize a verba emprestada para pagar o que bem entender. Recordou, ainda, não ser certo que o empréstimo será de cerca de 12 milhões e 800 mil euros, referindo que haverá um rateio a nível nacional e que a Câmara poderá ver considerada uma verba menor, ressaltando que, por isso, a Câmara tem de indicar qual a priorização das faturas a pagar para que, no caso de ser emprestada uma verba menor, já estarem definidas as faturas a pagar. -----

Quanto ao critério usado pela Câmara para efetuar os pagamentos, referiu que a Câmara, tal como acontece com qualquer empresa, paga dentro das suas possibilidades. Deu, como exemplo, o pagamento à empresa fornecedora do gasóleo, dizendo que no caso da mesma não fornecer mais gasóleo a menos que sejam pagas as faturas pendentes, então que a Câmara paga essas faturas à frente de outras, de outras entidades. -----

O membro *Nuno Serrano* questionou ao Sr. Presidente da Câmara como é que o mesmo podia garantir que a Câmara vai pagar as dívidas se, até ao momento, não as tinha pago, aliado ao facto de que, tal como falado pelo próprio Presidente da Câmara, tem havido uma diminuição das verbas que são transferidas do Orçamento Geral do Estado para os municípios, ao que o *Sr. Presidente da Câmara* referiu, quanto à questão das transferências, que na negociação tida entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses com o Governo foi garantido pelo Governo que, em 2013, não ia retirar verbas em relação ao ano de 2012. Salientou que, no entanto, não podia garantir que no futuro não venham a ser reduzidas as verbas a transferir para os municípios, tal como se reduziu o subsídio de Natal a muita gente que estava a contar com ele para pagar despesas. Frisou que com a Câmara poderá acontecer exatamente a mesma coisa. -----



*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 49 votos a favor (PSD: 36, PS: 11, CDS-PP, Ind.), 12 votos contra (PS: 11, BE) e 1 abstenção (CDU), sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovando, para o efeito, o Plano de Ajustamento Financeiro e autorizando a Câmara a contratar um empréstimo de médio e longo prazos (14 anos) junto do Estado Português, até ao montante máximo de 12.899.356,76 € dos pagamentos em atraso, constantes de lista que integra o referido Plano, tendo tomado conhecimento do mapa demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município bem como do parecer da Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, S.R.O.C., Lda. – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

**14 – Pronúncia sobre a integração da Freguesia de Milheirós de Poiares, atualmente integrada no Município de Santa Maria da Feira, no Município de São João da Madeira, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 17.º, n.º 1 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio (solicitação nos termos do Artigo 15.º, n.º 2, do Regimento)-----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do requerimento remetido à Mesa subscrito pelos membros Augusto de Pinho Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares e Adriano Serafim Resende Martins, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 18.081, em 20 de setembro de 2012, distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.-----

Depois de explicar como procederia em termos dos tempos de intervenção e do modo como seriam distribuídos pelos diferentes grupos municipais disse que, primeiramente, daria a palavra aos membros Adriano Martins e Augusto Santos, como subscritores do requerimento. Em seguida, passou a palavra ao membro Adriano Martins. -----

A documentação habilitante do assunto – ata minuta da sessão ordinária de 21 de setembro de 2012 da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, Projeto de Pronúncia e Projeto de Parecer – foi distribuída, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao



respetivo livro de atas.-----

-----  
Interveio o membro *Adriano Martins* (PS) que começou por dizer que a população da Freguesia de Milheirós de Poiares tem, desde há muitos anos, o sentimento claro no sentido de que essa freguesia seja integrada no Concelho de S. João da Madeira. -----

Referiu que, há 16 anos, os membros da Assembleia de Freguesia, representando o PS, o PSD e o CDS-PP, votaram, por unanimidade, a integração de Milheirós de Poiares no Concelho de S. João da Madeira mas que, nessa altura, tal não foi possível porque não se estava a proceder a nenhuma reforma administrativa e, como tal, não havia enquadramento legal para essa pretensão. Frisou, contudo, que essa vontade persistiu na população de Milheirós de Poiares. -- Salientou que, agora, está a decorrer a reorganização administrativa territorial autárquica e que, num dos artigos da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização, permite-se que um concelho com menos de quatro freguesias, como é o caso de S. João da Madeira, venha a inserir no seu concelho parte ou totalidade do terreno de outras freguesias, desde que haja acordo para tal. Salientou que esse acordo passa, também, pelas respetivas Assembleias Municipais, no caso, as de Santa Maria da Feira e de S. João da Madeira. -----

Disse que, depois de realizadas algumas sessões de esclarecimento com a população, a Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares pronunciou-se, com cinco votos a favor dos membros do PS e com quatro abstenções dos membros do PSD, a favor da integração da Freguesia no Concelho de S. João da Madeira. Frisou que os membros do PSD não foram contra a integração e que, na declaração de voto que apresentaram, disseram não terem sido eleitos para tomar uma posição e que tal só seria possível caso fosse levado a cabo um referendo, para saber qual o sentimento da população.-----

Referiu que, perante isso, foi agendada uma sessão da Assembleia de Freguesia no sentido de pedir ao Tribunal Constitucional a permissão para a realização de um referendo em Milheirós de Poiares, ressaltando que, perante tal pedido, aquele Tribunal, aceitou os argumentos invocados e, através do seu acórdão n.º 388/2012, pronunciou-se a favor da realização desse referendo local, com vista a aferir a posição da população em relação à possível integração de Milheirós de Poiares no Concelho de S. João da Madeira. -----

Destacando os resultados desse referendo local, recordou a participação de 54% da população

---



milheiroense, fazendo sobressair que, desses, 81% pronunciaram-se a favor da integração e que 19% pronunciaram-se contra. Chamou a atenção para o facto de, desde o 25 de Abril de 1974, o referendo local realizado em Milheirós de Poiares foi apenas o segundo a ser realizado e o primeiro a ultrapassar os 50% de participação, lembrando que até o referendo realizado a propósito da despenalização do aborto teve uma abstenção superior aos 50% mas que, mesmo assim, e dado o resultado a favor da despenalização, a mesma foi aprovada pela Assembleia da República. -----

Salientou que a luta dos milheiroenses não foi contra a Câmara Municipal nem contra Santa Maria da Feira, mas sim a favor da integração em S. João Madeira, ressaltando que os milheiroenses trabalham, estudam e fazem vida em S. João da Madeira, destacando que Milheirós de Poiares tem toda a ligação, e mais alguma, com o Concelho de S. João da Madeira. -----

Dirigindo-se aos membros da Assembleia, especialmente aos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, disse que os considerava como sendo verdadeiros democratas, frisando que acima de tudo tem de ser respeitada a vontade popular e que, por isso, lhes fazia o apelo, em seu nome e em nome do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, no sentido de que respeitassem a vontade dos milheiroenses. -----

Sublinhou que a sua iniciativa conjunta com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, pretende materializar aquilo para o qual foram eleitos pelo sistema democrático vigente, ou seja, o de representar a vontade da maioria da população milheiroense, o de dar voz à população e de trabalhar no sentido de ir ao encontro da vontade da mesma. Referiu que trabalharam para ir ao encontro da vontade dos eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, quando esses insistiam que não tinham sido eleitos para tomar posições pessoais e que só com um referendo local poderiam tomar uma posição representativa da população, e que trabalharam para demonstrar que não eram apenas dois ou três iluminados que pretendiam a integração da Freguesia de Milheirós de Poiares no Concelho de S. João da Madeira. -----

Reafirmou que, contra todas as expectativas, conseguiu-se que o Tribunal Constitucional desse por garantida a legalidade e a constitucionalidade do refendo local e da pergunta proposta, voltando a destacar o resultado esmagador do referendo, favorável à integração da Freguesia de Milheirós de Poiares no Município de S. João da Madeira. -----

Frisou que a luta travada pelos milheiroenses é uma luta justa e democrática porque contribui





*1*  
*2*

para combater uma grande assimetria na malha administrativa e que, por ser justa, o povo quis estar presente nesta sessão para demonstrar que a democracia é mais do que simples palavras, são atos de coragem protagonizados por políticos com coragem, que respeitam a vontade do povo. -----

Voltou a apelar aos membros da Assembleia e, sobretudo, aos Presidentes de Junta de Freguesia, para que se colocassem no lugar dos milheiroenses e no lugar dos autarcas daquela freguesia e para que refletissem sobre o assunto. Saliu que se votassem contra o projeto de pronúncia estariam a dar razão a quem impõe a extinção de freguesias e em favor dos interesses partidários, mas que se votassem a favor estariam a dar um sinal de esperança ao povo e estariam a dizer que, afinal, há políticos que ainda sabem o que é democracia e que sabem respeitar a voz do povo. -----

O membro Adriano Martins concluiu a sua intervenção dizendo confiar de que os membros da Assembleia Municipal iriam respeitar a voz da população de Milheirós de Poiares. -----

Interveio o membro *Augusto Santos*, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, que leu documento escrito que deixou à Mesa e cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Eu, Augusto de Pinho Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares e consequentemente membro por inerência desta Assembleia Municipal dirigi conjuntamente com o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares e membro eleito desta Assembleia, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Cardoso da Costa, um requerimento para inclusão deste ponto na ordem de trabalhos desta sessão ordinária para discussão e votação do projeto de pronúncia apresentado anteriormente pelo nosso companheiro Adriano Martins. -----

A verdade é que desde que se começou a falar na Reforma da Administração Local que a Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares decidiu por unanimidade em reunião ordinária participar em todas as iniciativas que permitissem dotar o órgão a que presido da informação necessária para poder estar preparada para defender os interesses de Milheirós de Poiares. Estivemos presentes no Congresso da ANAFRE, em Portimão, em dezembro de 2011, no 1.º Encontro Nacional de Freguesias, em Lisboa, em março de 2012, na Manifestação Nacional das Freguesias, em maio deste ano, e no 2.º Encontro Nacional de Freguesias, em Matosinhos,



no passado dia 15 de setembro. Em alguns destes momentos tivemos o gosto de nos cruzarmos com alguns de vós, autarcas de freguesia daqui do concelho da Feira, em todos estes momentos defendemos que a necessidade de uma Reforma Territorial Autárquica é uma evidência mas deve servir para combater assimetrias na gestão administrativa do território e deve ser feita com as populações e com o seu acordo. Em todo este processo mantivemos a nossa coerência de pensamento e este projeto de pronúncia surge porque ao contrário da maioria das freguesias portuguesas a quem esta Lei 22/2012, de 30 de maio, não serve e nós concordamos que não serve e por isso estivemos sempre solidariamente ao lado dessa maioria de freguesias em todas as manifestações públicas, no caso específico de Milheirós de Poiares ela vai ao encontro daquilo que é o combate a uma grande assimetria na gestão do território e foi referendada e votada sem margem para quaisquer dúvidas e é por isso a vontade do povo. E deixo 3 perguntas no ar: -----

1. Como é possível haver a mesma eficácia e eficiência na gestão administrativa do território em 2 concelhos do litoral do país que são contíguos e em que um deles tem 140.000 habitantes, 210 Km<sup>2</sup> e 31 freguesias e o outro tem 22.000 habitantes, 8 Km<sup>2</sup> e apenas uma freguesia? Dá que pensar... -----

2. Será que o concelho de Santa Maria da Feira não será um concelho mais eficiente na gestão administrativa do seu território com a saída da freguesia de Milheirós de Poiares para o concelho de São João da Madeira? -----

3. Como é possível ignorar ou mesmo contrariar a vontade esmagadora de uma população que fez a sua opção e que vai ao encontro daquilo que se pretende para o país que é a gestão eficiente dos poucos recursos que o país tem? É caso para dizer como o Scolari: E o burro é o povo?! -----

A freguesia de Milheirós de Poiares sabe que os autarcas de freguesia são os políticos eleitos com as mais altas taxas de participação dos eleitores porque os cidadãos sentem-se próximos desses políticos, porque sabem que têm alguém acessível todos os dias e a qualquer hora do dia e porque as pessoas se sentem legitimamente representadas e têm a quem pedir contas. Nós, autarcas de freguesia, independentemente do nosso partido político somos por isso fiéis depositários da confiança das populações. Hoje, nesta Assembleia Municipal, estão 30 Presidentes de Junta além de mim, eleitos em listas independentes, em listas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata mas todos são autarcas de freguesia e não tenham



dúvida que todos são dos políticos mais respeitados pelo povo. E o povo está hoje de olhos postos em vós que passais, como nós, por um processo de extinção de freguesias e vai fazer uma leitura muito concreta daquilo que se vai passar aqui hoje na votação. O que está hoje em jogo meus amigos é o seguinte: -----

Ou vocês votam contra ignorando a vontade esmagadora e democrática do povo cedendo aos interesses partidários e correndo o risco de daqui a uma ou duas semanas verem os mesmos que vos condicionaram a votar assim e acabarem com a vossa freguesia; -----

Ou vocês votam a favor em consciência respeitando a vontade esmagadora e democrática do povo, dando um sinal claro às populações que vos elegeram que podem continuar a confiar em vós e mostrando que sois diferentes daqueles políticos criticados por 1 milhão de portugueses que saíram à rua no passado dia 15 de setembro. -----

O Povo de Milheirós não quis faltar a este momento histórico para a sua freguesia e está cá presente em força e não tenham dúvidas que será mensageiro da vossa coragem, do vosso respeito pela vontade do povo e da vossa capacidade de pensar pela própria cabeça sem ter que estar sempre sujeito ao pensamento de quem vai acabar com as vossas freguesias. Tenham a coragem de ser os homens e as mulheres que o país precisa para se reconstruir e abdicuem da politiquice e dos interesses partidários. Votem em consciência, votem favoravelmente! -----

O Povo de Milheirós confia em vós, o Povo das vossas freguesias confia em vós e eu também confio em todos vós. Tenho dito.”-----

-----  
Interveio o membro **Pedro Almeida** (CDU), que leu documento que deixou à Mesa e cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“A CDU entende que este tema, pela importância de que se reveste, pelo carácter especial que lhe assiste, e pelo melindre do assunto, não deveria ser incluído na já extensa Ordem de Trabalhos de uma Assembleia como esta, mas reservado à Assembleia Municipal convocada para discutir a Reforma Administrativa Territorial Autárquica. -----

Respeitamos a vontade da população, hoje como sempre. Reconhecemos que houve uma clara maioria a pronunciar-se favoravelmente à transferência para São João da Madeira. Não somos indiferentes a esse resultado (ao contrário, aparentemente, do executivo PSD da Câmara da Feira), e tiramos conclusões políticas desta manifestação expressiva de vontades. -----

---



Porém, não podemos deixar de reafirmar a nossa firme e intransigente oposição à proposta de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, vulgo “lei Relvas”, a qual, insistimos, não passa de um projeto de liquidação do poder local democrático e de um fortíssimo ataque ao mapa das freguesias, e, por conseguinte, às populações. -----

Em coerência, temos de reconhecer que se desejaria que este processo específico relativo aos milheiroenses surgisse em melhor altura, numa oportunidade que não se encontrasse tingida pela extinção pura e simples de centenas de freguesias (às quais não foi dado expressar-se sobre o seu desaparecimento).-----

Desejaríamos, pois, que esta justa e compreensível ambição pudesse tomar corpo fora de um processo aberrante de destruição de um dos pilares da democracia – o poder local democrático. -----

Mas não temos, por outro lado, o direito de cortar as ambições da população. Não podendo ser coniventes com um efeito que decorre da lei de extinção de freguesias, só nos resta abstermo-nos nesta votação, apelando daqui à extração e valorização do significado político do resultado do referendo popular.”-----

-----  
Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou por dizer que o Bloco de Esquerda reafirmava, na presente sessão, aquilo que sempre afirmou, ou seja, que a reorganização territorial devia ser feita ouvindo-se as populações que são afetadas. Referiu que, por entender desse modo, o Bloco de Esquerda propôs, não só nesta Assembleia Municipal como por todo o País e, inclusivamente, na Assembleia da República, que as populações fossem chamadas a referendar a reorganização do seu território. -----

Disse que, como tal, o Bloco de Esquerda respeitaria a vontade expressa, de forma massiva, pela população de Milheirós de Poiares.-----

Concluindo, o membro Nuno Serrano frisou que a democracia só seria respeitada pela Assembleia Municipal caso a vontade da população de Milheirós de Poiares fosse respeitada. -

-----  
Usou da palavra o membro *Rui Tavares* (CDS-PP) que efetuou a intervenção que, seguidamente, se passa a citar: -----

“O CDS-PP, por mim aqui representado, tem sobre o concelho de Santa Maria da Feira uma visão de conjunto. -----

---



O Município que constituímos e que construímos, tem mantido a sua integridade ao longo dos séculos, para aquilo que temos de bom e para aquilo que temos de mau, somos todos de Santa Maria da Feira. -----

Não somos, contudo, adversos a reformas, até porque entendemos que, em geral, são para melhorar algo. -----

Contudo, as reformas têm tempo certo e não devem ser fenómenos pontuais. -----

Pode parecer contraditório defender esta posição, tendo em conta que estamos a ter uma reforma das freguesias, contudo, esta nossa posição baseia-se no facto de esperarmos em breve ter uma reforma que altere, com critério, os limites dos concelhos. -----

Não podemos, contudo, deixar de refletir sobre o que nos fez chegar a este ponto. -----

Anos consecutivos de orçamentos discriminatórios, agravados pelo forte desequilíbrio de investimento na cidade em relação ao resto do Concelho. -----

Esta é a justificação que muitos dizem necessária para a tomada para este tipo de posições. ----

Contudo, não alinhamos nesta forma de pressão e sobre a forma de pressão, o Sr. Presidente vai-me permitir que eu leia algo que me chamou a atenção e até, posso dizer, chocou e surpreendeu, vindo de quem vem, o requerimento para a inclusão do ponto nesta Assembleia.

O requerimento diz, e passo a citar, “a não satisfação do acima requerido poderá fazer Vossa Excelência (o Presidente da Assembleia Municipal) incorrer na prática de um crime de denegação de justiça previsto e punido pelo artigo...”. -----

Eu conheço o Sr. Presidente da Assembleia, aos anos que estou, pelo menos, aqui no mandato e de facto, nunca o vi rejeitar um pedido deste género. Tem aqui este parágrafo que parece-me que é absolutamente despropositado. E conhecendo eu o Presidente da Junta de Milheirós de Poiares, não percebo por que é que este parágrafo está aqui. É, de facto, atentatório, quase, eu diria quase, enfim, de alguma falta de ética, porque eu acho que nunca o Sr. Presidente da Mesa, e da Assembleia Municipal, negou o que quer que fosse aos deputados municipais.-----

Passando este aparte, estava eu a dizer que não alinhamos neste tipo de pressão que, para nós, não é legítima e que não visa o interesse de todos, e quando eu refiro o interesse de todos, é o interesse de todo o Concelho, de todos os munícipes. -----

Por uma questão de princípio eu acredito que é possível levar as coisas a partir do seu interior. O nosso combate é feito em Santa Maria da Feira, por Santa Maria da Feira. -----

Respeitamos a vontade expressa no referendo realizado na freguesia e pensamos que este



pode ser um documento importante na definição do mapa autárquico no que se refere a uma futura reforma dos concelhos. -----

Lamentamos que a possibilidade aberta pela lei da reforma autárquica fosse aproveitada pelo concelho vizinho para acautelar a sua futura extinção, assim como lamentamos que Milheirós de Poiares entre neste “jogo” – não encontrei outra palavra certa, mas também sei que “jogo” pode ser uma palavra muito forte e por isso pus entre aspas – cujos objetivos políticos ultrapassam, em muito, o benefício que o povo poderia colher. -----

O Concelho pode ser diferente, mas a mudança não deve começar pela alteração da nossa fronteira. -----

Por isso, o CDS-PP votará contra a ida de Milheirós de Poiares para S. João da Madeira.” – Fim de citação. -----

-----  
Interveio o membro *António Cardoso* (PS) que começou por saudar o Sr. Presidente da Assembleia por ter incluído o presente ponto na Ordem do Dia desta sessão, referindo que caso o mesmo viesse a ser discutido na sessão em que será discutida a agregação de freguesias, poderia haver prejuízo para as partes. -----

Disse que o País está perante uma lei do Governo PSD/CDS-PP, conhecida por “lei Relvas”, referindo ser uma lei aberrante que pretende reformar administrativamente o País, salientando que pessoas credíveis e insuspeitas como António Capucho e Marcelo Rebelo de Sousa já disseram o mesmo, sublinhando que, portanto, o Partido Socialista é confrontado com uma questão para o qual nada contribuiu. -----

Referiu ser uma lei que permite que concelhos com menos de quatro freguesias possam agregar freguesias limítrofes, fazendo sobressair que, no caso do Concelho de Santa Maria da Feira, duas freguesias podiam passar a integrar o Concelho de S. João da Madeira porque reúnem o determinado pela lei, nomeadamente as freguesias de Milheirós de Poiares e de Arrifana. Frisou existirem outros exemplos de freguesias que podiam seguir o caminho escolhido por Milheirós de Poiares, como os casos de Macieira de Sarnes, São Roque e Cucujães, mas que somente a freguesia de Milheirós de Poiares o escolheu seguir. -----

Disse que a pretensão de Milheirós de Poiares em integrar o Concelho de S. João da Madeira já vem de há muitos anos, recordando ainda que, há cerca de um ano atrás, o Sr. Presidente da Junta de Milheirós de Poiares fez, numa sessão realizada pela Assembleia Municipal, um

---



ataque violento à forma como a Câmara tratava aquela freguesia, ressaltando que tal testemunho demonstrativo da diferenciação sofrida por algumas freguesias está em ata e que pode ser lido por quem estiver interessado. Referiu que tal atuação, por parte da Câmara, poderá ter contribuído para o movimento levado a cabo pela freguesia de Milheirós de Poiares mas que não tinha dados que lhe permitissem tirar essa conclusão, dizendo que competia às pessoas fazerem essa avaliação. -----

Salientou que, entretanto, foram criados dois movimentos, um pró e outro contra a integração da freguesia no Concelho de S. João da Madeira e que, perante isso, foi pedido um referendo local, que foi autorizado pelo Tribunal Constitucional, ressaltando que o resultado desse referendo, de 81% a favor da integração e 19% contra, foi muito clarificador.-----

Frisou que o Partido Socialista, em 10 de fevereiro passado, já tinha tomado uma posição muito clara sobre a Lei da Reforma Administrativa quando, na sessão da Assembleia Municipal realizada nesse dia, apresentou uma moção, que foi rejeitada, em que defendia o respeitar as vontades manifestadas pelas Assembleias de Freguesia. -----

Fez sobressair que, entretanto, saiu uma segunda versão da lei da reorganização administrativa, sublinhando, todavia, que o Partido Socialista não anda aos ziguezagues, destacando que o Partido Socialista tem na sua génese, no seu ADN, o respeitar a vontade das populações. Ressaltou que o Partido Socialista lutou contra o fascismo para que houvesse democracia no País e, fiel a tais princípios, respeitaria a vontade das populações porque entende que os representantes mais próximos das populações merecem ser respeitados. -----

O membro António Cardoso disse saber que a democracia tem custos mas que o Partido Socialista estava disponível para os assumir, concluindo a sua intervenção salientando não estar em causa quem são os maus e os bons, mas sim quem respeita as populações e quem não respeita as populações. -----

-----  
Interveio o membro *José Leão* (PSD) que começou por dizer que, antes de efetuar a sua intervenção, tinha dois comentários a fazer, e que o primeiro se prendia com as posições do PS. Ressaltou que tais posições representam um autêntico ziguezague, frisando que lera na ata de uma reunião camarária que, na Câmara, houve unanimidade quanto à questão de Milheirós de Poiares.-----

Disse, ainda, que em nenhum momento da lei referente à reorganização administrativa



territorial autárquica é dito que um concelho que tenha menos de quatro freguesias pode agregar freguesias, destacando que o que diz é que os concelhos que tenham até quatro freguesias não precisam de fazer anexação de freguesias. -----

Feita essa introdução, o membro José Leão passou a ler documento que deixou à Mesa e cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Este momento é para mim de particular importância dado tratar-se da terra onde sempre me senti ligado pelas minhas raízes, meus familiares e grandes amigos. Onde ainda este mês, na casa de meus avós, no Outeiro, hoje da fundação Manuel Leão, se reuniu toda a família. De particular importância porque está em causa o nosso concelho no seu todo, o seu território e as suas gentes. Gentes que nos elegeram como membros desta Assembleia, no pressuposto que defenderíamos o nosso território contra qualquer ameaça de desmembramento. -----

O referendo realizado em Milheirós de Poiares é um assunto que diz respeito a todos os feirenses porque põe em causa as fronteiras do concelho. Vincula os órgãos de freguesia pela sua participação, ainda que 57% não tivessem aderido à ideia de transferência de concelho. Diz respeito a todos nós, eleitos desta Assembleia porque temos o dever de defender todo o nosso concelho e o território no seu todo. -----

Na campanha a favor do Sim à mudança de concelho foi afirmado insistentemente que mudar de concelho seria a única forma de Milheirós se manter como freguesia autónoma e fugir à possibilidade duma anexação a outra freguesia, obrigando-a a partilhar o legado do Dr. Crispim Borges de Castro, argumento utilizado até em programa televisivo, arditamente invocado, pois o estudo apresentado pela Câmara Municipal previa a manutenção de Milheirós de Poiares como freguesia autónoma. É curioso que os promotores do “Sim”, se tivessem preocupado tanto com a parte material do legado do Dr. Crispim e ignorassem a figura do ilustre feirense, relevante Presidente de Câmara de Santa Maria da Feira, Dr. Crispim Borges de Castro, que se fosse vivo defenderia o concelho no seu todo. No próximo dia 20 de outubro ocorrerá o cinquentenário da sua morte; para além dos bens materiais que legou, respeitemos a figura que foi este ilustre feirense. -----

A nós eleitos desta assembleia, independentemente das cores partidárias, incumbe-nos o dever inalienável de defender o nosso concelho e toda a sua área territorial e só um referendo ouvindo a vontade de todos os feirenses legitimaria uma posição diferente. -----

Não pode uma interpretação diversa levar, seja quem for, a votar a favor do desmembramento





do concelho, porque os feirenses jamais perdoariam. -----  
Os membros eleitos do PSD nesta assembleia, como sempre defenderão o seu concelho.” -----

O *Sr. Presidente da Câmara* pediu o uso da palavra, o que lhe foi concedido. Disse que não fazia intenções de intervir porque o assunto é da competência da Assembleia Municipal, mas que queria recordar que a Câmara votou, por unanimidade, com os votos do PSD e do PS, no sentido de que os limites do Concelho eram inalteráveis. -----

Interveio o membro *Henrique Ferreira*, Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, que começou por dizer que estava legitimado, pela respetiva Assembleia de Freguesia, para votar da maneira como iria votar, ou seja, respeitando a vontade das populações e, no caso em concreto, respeitando aquilo que os milheiroenses decidiram no referendo local. Informou que a Assembleia de Freguesia é constituída por cinco membros do PS e por quatro do PSD, que oito desses votaram favoravelmente, pelo que estava devidamente legitimado para o fazer. -----

Salientou que, em segundo lugar, não podia deixar de dizer que, na Câmara, os vereadores do PS votaram por unanimidade mas dizendo que respeitavam a vontade do povo. Aproveitando a presença dos vereadores do PS, disse que se tal não consta da ata da referida reunião camarária, então que compete aos vereadores socialistas pedirem a palavra para clarificarem a sua posição. -----

Referiu que as razões pelas quais muitas freguesias limítrofes pedem a sua agregação a outros concelhos são diversas, que não as iria enumerar, mas que a verdade é que a freguesia de Milheirós de Poiães decidiu, por uma larga maioria, que queria ser integrada no concelho de S. João da Madeira. Salientou que quem diz que se deve respeitar os limites do concelho está a colocar num patamar diferente aquela que é a vontade da população, frisando que, para ele, a vontade da população é mais importante do que aquilo que é defendido para o Concelho. ----  
Concluindo a sua intervenção, o membro Henrique Ferreira frisou ser essa a sua opinião, que está legitimado para a demonstrar, sublinhando que vota em consciência e, também, em consonância com a vontade da freguesia que representa, Nogueira da Regedoura. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* pediu o uso da palavra, o que lhe foi concedido. Realçou que a



*[Handwritten signature]*

sua palavra foi posta em causa, relativamente a uma situação que ocorreu na Câmara, por alguém que não é membro da Câmara. -----

Disse, sobre essa matéria, estar completamente à vontade porque as reuniões da Câmara estão gravadas e que a gravação dessa reunião está à disposição de quem quiser ouvir o que, efetivamente, se passou.-----

Repetiu que o Partido Socialista, na Câmara, votou juntamente com o PSD, tendo a votação sido por unanimidade, dizendo que os limites do Concelho eram invioláveis, e que não foi feita qualquer referência ao referendo nem qualquer referência à vontade das pessoas. Salientou que, mais do que isso, um senhor vereador do Partido Socialista foi mais longe ao dizer que os limites são invioláveis e que se devia responder à Assembleia Municipal de S. João da Madeira, dizendo que, caso tivessem problemas no futuro, o Concelho de Santa Maria da Feira estava disposto a receber a freguesia de S. João da Madeira. -----

Frisou ter sido isso o que se passou na reunião da Câmara, que está em ata e que está gravado, dizendo não ter percebido a intervenção efetuada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, referindo ser uma pessoa pela qual se habituou a ter algum respeito, ao que o membro *Henrique Ferreira*, a partir do seu lugar, retorquiou dizendo ser por essa razão que desafiava os vereadores do Partido Socialista para, perante a Assembleia, se pronunciem e clarificarem a posição que defendem. -----

-----  
Interveio o membro *Adriano Martins* (PS) para dizer que o assunto em discussão é da competência da Assembleia Municipal, ressaltando que nem a Câmara, nem o seu Presidente, deve intervir no assunto, referindo que a Câmara apresentou um projeto quando nem tinha que o fazer. Frisou que se a Assembleia pretende dar poder à Câmara para se pronunciar, então que também o fizesse para com os vereadores do Partido Socialista, caso contrário, só deveria ser a Assembleia Municipal a participar da discussão. -----

Lembrou que a Assembleia Municipal criou uma comissão para discutir a reorganização administrativa, questionando o porquê da Assembleia ter criado essa comissão. -----

Relativamente à questão abordada pelo membro Rui Tavares a propósito de uma frase que consta do requerimento em que se dizia que o Sr. Presidente da Assembleia podia incorrer na prática de um crime de denegação de justiça, disse que se fez constar isso no requerimento um pouco por força sua – Adriano Martins – para demonstrar que, apesar de saber que o Sr.

---



Presidente da Assembleia, até porque foi Presidente do Tribunal Constitucional, era conhecedor da situação, também eles – subscritores do requerimento – eram conhecedores dessa parte da lei. -----

Concluindo, pediu desculpa ao Sr. Presidente da Assembleia caso o mesmo tivesse ficado magoado com essa parte do requerimento, frisando que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tem sido uma pessoa de respeito. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, quanto a essa parte do requerimento, disse que dava por encerrado o incidente. -----

Salientou, em seguida, que queria esclarecer, em primeiro lugar, que, nos termos da Lei Autárquica e nos termos do Regimento da Assembleia, a Câmara tem o direito legal e regimental de intervir em qualquer matéria de interesse para o Concelho. Referiu que na sua regência na função de Presidente da Assembleia, já ocorreu uma situação que causou uma certa perplexidade, quando permitiu que a Câmara se pronunciasse sobre uma moção que havia sido apresentada nessa sessão. -----

Nesse âmbito, disse continuar convencido que procedeu corretamente ao dar a palavra à Câmara porque, nos termos da Lei e do Regimento, a Câmara tem o direito de intervir em qualquer assunto que considere de interesse para o Município. -----

Em segundo lugar, disse conhecer a lei da reorganização autárquica, que tivera o cuidado de estudá-la e de analisá-la, e que tinha que esclarecer que a Câmara tem toda a legitimidade para intervir no processo porque a lei dá-lhe a possibilidade de exercer a iniciativa e apresentar uma proposta. Frisou que a Câmara não é obrigada a exercer essa iniciativa, podendo, simplesmente, apresentar à Assembleia Municipal um parecer sobre a reorganização administrativa, mas que pode exercer essa iniciativa. -----

Sublinhou, uma vez mais, que a Câmara tem toda a legitimidade para intervir no processo, que essa legitimidade resulta claramente da lei e que, portanto, também sobre esse ponto de vista a Câmara tem toda a legitimidade para intervir. -----

Relativamente à questão sobre a intervenção dos senhores vereadores da Câmara, disse que não tinha legitimidade para lhes dar o uso da palavra, lembrando que quem tinha essa legitimidade era o Sr. Presidente da Câmara, nos termos do Regimento. -----



O *Sr. Presidente da Câmara*, nos termos do Regimento da Assembleia, deu anuência a que o Sr. vereador Alcides Branco, do Partido Socialista, usasse da palavra, pedindo-lhe que desse a sua opinião quanto ao que se passou na reunião da Câmara em causa. -----

O *Sr. vereador Alcides Branco* usou da palavra dizendo o que, seguidamente, se passa a citar: "Não vale a pena estarmos aqui com muitas contestações, lamentamos certas intervenções, mas devo de esclarecer uma coisa. Há uma gravação que, conforme o Presidente da Câmara disse, pode ser ouvida por quem quer que seja. -----

Uma coisa eu quero dizer aqui: fomos e seremos contra a desagregação do Concelho. Tenho dito." – Fim de citação.-----

Posto isto, o *Sr. vereador Márcio Correia* pediu o uso da palavra e, com a anuência do Sr. Presidente da Câmara, interveio dizendo o que, seguidamente, se passa a citar: -----

"Aquilo que o Partido Socialista defendeu na Câmara Municipal, e eu estive presente nas duas reuniões, primeira situação, o Partido Socialista, referente à Reforma Administrativa, sempre disse, em reunião de Câmara como aqui, que iria respeitar a vontade das populações. Sempre. Essa foi a nossa moção, essa foi a posição do Partido Socialista na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal.-----

Quanto à situação de uma proposta que veio da Assembleia Municipal de S. João da Madeira, que enviou um ofício à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, aquilo que S. João da Madeira referia é que queria que Milheirós de Poiares fosse para o Concelho de S. João da Madeira. -----

Aquilo que o Partido Socialista defendeu na Câmara Municipal foi que o Partido Socialista é a favor da unidade do Concelho, mas sempre iria respeitar a vontade das populações." – Fim de citação. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, perante o sucedido, frisou que as palavras ficam com quem as profere, comentando que se alguém pretendesse confrontar as palavras que foram ditas, que poderiam solicitar a gravação da respetiva reunião camarária.-----

Em seguida, e porque o Sr. Presidente da Câmara lhe pediu a palavra, passou-lhe a palavra, ressaltando que, obviamente, o Sr. Presidente da Câmara tem sempre a palavra final.-----



Interveio o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer que estava em causa a palavra de uma pessoa contra a de outras, dizendo que, acima de tudo, mais do que o partido, preza a sua palavra. Referiu que se o Sr. Presidente da Assembleia o autorizasse então que, na próxima sessão a realizar pela Assembleia, providenciaria no sentido de que fosse ouvida a gravação da reunião camarária, nessa parte, para que todos pudessem ter a consciência de quem veio mentir a esta Assembleia Municipal. -----

A deputada municipal *Fernanda Paula* (PSD) pediu a palavra para fazer um esclarecimento – o que lhe foi concedido – a propósito da Comissão criada pela Assembleia no âmbito da reorganização administrativa, a que se refere a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. -----

Referiu não ser verdade que a Câmara Municipal não tem nada a ver com o processo porque o que diz a lei é que a Assembleia Municipal se pronuncia mediante parecer ou iniciativa da Câmara Municipal. Salientou que, nesse sentido, e questionada a Câmara Municipal sobre se iria tomara a iniciativa, a Câmara respondeu dizendo que ia tomar a iniciativa, frisando que isso, obviamente, impediu que fosse a Assembleia a tomar a iniciativa. -----

Realçou que a Assembleia irá deliberar, porque é o órgão que tem competência para tal, relativamente à proposta que é apresentada pela Câmara. Fez sobressair que a Comissão perguntou à Câmara se, nos termos da lei, exerceria a iniciativa ou se iria apenas emitir um parecer e que a Câmara respondeu no sentido de que iria apresentar uma proposta, que teve nome de estudo prévio, que foi discutido, sublinhando que queria deixar claro que a Assembleia vai deliberar sob proposta da Câmara, nos termos do que a lei diz. -----

Frisou que queria ainda esclarecer que a única norma, da mencionada lei, que se refere a quatro freguesias, é a norma que diz que a reorganização administrativa do território das freguesias não é obrigatória nos municípios em cujo território se situem quatro ou menos freguesias. Quanto à possibilidade de agregação de freguesias de outros municípios, chamou a atenção de que qualquer município pode agregar freguesias de outros municípios desde que haja consentimento dos municípios em causa. -----

Salientou, em relação à afirmação de que se respeitava a vontade das populações, que era necessário perceber que, no caso concreto de Milheirós de Poiares, e com todo o respeito que tem pela população daquela freguesia, que para além dos limites da freguesia de Milheirós de Poiares estavam em causa os limites do Município de Santa Maria da Feira e que, portanto, a



população envolvida não é apenas a população da freguesia de Milheirós de Poiares mas, também, a população de todo o Município de Santa Maria da Feira. -----

Realçou que a freguesia de Milheirós de Poiares tem legitimidade para intervir no processo porque também seria afetada, ressaltando, todavia, não ser somente a autarquia Freguesia que é afetada mas, também, a autarquia Município e, daí, não poder ser a população de uma freguesia a vincular a alteração dos limites do Município, apesar da Freguesia de Milheirós de Poiares se ter pronunciado de forma muito clara quanto à sua vontade. Fez sobressair que a Freguesia e o Município são duas pessoas coletivas jurídicas distintas, e que caso esteja em causa a agregação entre freguesias dentro dos limites do município não se está a tocar na pessoa coletiva Município. Explicou que se para além do limite da freguesia estiver em causa o limite do município, então que já é outra pessoa jurídica, o Município, que está em causa, e a população desse município, e não uma freguesia ou a população dessa freguesia. -----

Concluindo a sua intervenção, a deputada municipal Fernanda Paula referiu ser uma lógica que é contraditória dizer-se que se respeita a vontade da população quando em causa está a vontade da população do Município, e não da Freguesia de Milheirós de Poiares, dado estar em causa os limites do Município de Santa Maria da Feira. -----

-----  
Interveio o membro *António Cardoso* (PS) para dizer não ser verdade a afirmação feita pela deputada municipal Fernanda Paula, de que a freguesia e o município são entidades distintas e que uma não pode fazer nada sem a outra, frisando não ser verdade porque existem freguesias que são obrigadas a agregarem-se a outras, mesmo contra a vontade das mesmas. -----

-----  
Usou da palavra o membro *Agostinho Santos*, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, que iniciou por dizer que, na sua intervenção anterior, fez um apelo, sobretudo aos Presidentes de Junta de Freguesia porque, em breve, a Assembleia Municipal seria chamada a discutir o assunto das suas freguesias e que queria, nesse momento, estar solidário com eles. --  
Relativamente ao proferido pelo membro José Leão, disse não ser verdade que apenas um ou dois milheiroenses queriam a integração de Milheirós de Poiares no Concelho de S. João da Madeira, dizendo que o resultado do referendo, com 81% a favor dessa pretensão, é a prova disso mesmo, destacando ainda que nunca ninguém ouviu algum autarca de Milheirós de Poiares falar contra a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, e que essa justiça lhes tinha

---



que ser feita. -----  
Referiu que a deputada municipal Fernanda Paula, com a intervenção que efetuou, pretendeu confundir as pessoas, fazendo sobressair que o povo milheiroense é um povo calmo mas guerreiro, acrescentando que o Sr. Presidente da Câmara tem essa noção e esse respeito pelo povo, frisando ser esse mesmo respeito que estava a pedir à Assembleia Municipal. -----  
Comentou ter votado favoravelmente o pedido de empréstimo, referente ao PAEL, e que o fizera na convicção de que a Câmara Municipal, com esse dinheiro, irá pagar os 35 mil euros que deve à Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares desde o ano de 2009. -----  
Concluindo, apelou, uma vez mais, aos membros da Assembleia para que tivessem a coragem para deixar passar a proposta em causa e que, caso alguns não tivessem essa coragem, que saíssem da sala, viabilizando a aprovação da proposta e deixando, desse modo, o povo de Milheirós de Poiares ser feliz. -----

-----  
Usou novamente da palavra o membro *Adriano Martins* (PS) que começou por questionar qual foi o trabalho da Comissão criada pela Assembleia no âmbito da reforma administrativa, ao que a deputada municipal *Fernanda Paula* – a partir do seu lugar – disse que, caso aquele membro pretendesse, lhe podia explicar qual foi o trabalho realizado. O membro *Adriano Martins* prosseguiu a sua intervenção dizendo que não precisava de explicações, afirmando que a Comissão não fez qualquer trabalho porque a Câmara apresentou uma proposta, salientando não ter sido por acaso que houve quem abandonasse a Comissão por entender que não estava a ser levado a cabo pela mesma qualquer trabalho. -----  
Frisou, contudo, que essa é uma questão supérflua que não valia a pena discutir, fazendo sobressair que em discussão estava a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, e que o artigo 17.º da mesma diz que os municípios com menos de quatro freguesias podem anexar parte ou totalidade do território de outra freguesia. -----

A deputada municipal *Fernanda Paula* – a partir do seu lugar – questionou onde é que tal estava escrito, pedindo ao Sr. Presidente da Assembleia para que esse artigo fosse lido. O membro *Adriano Martins* prosseguiu dizendo que o Tribunal Constitucional citou esse artigo quando se pronunciou a favor da realização do referendo e que, com certeza, não o fizera não percebendo do que estava a falar. Fez sobressair que o Tribunal Constitucional aceitou os argumentos invocados para a realização do referendo e que o pedido formulado cumpria todos

---



os requisitos, destacando que a realização de um referendo local não é um processo fácil, lembrando que, em 38 anos, somente duas freguesias conseguiram isso, apesar de muitas o terem pedido. -----

Referiu que, nos argumentos apresentados para a realização do referendo, se incluía o artigo 17.º da referida lei, passando a ler o n.º 1 desse mesmo artigo, que diz o que seguidamente se transcreve: “Os municípios que não apresentem propostas de fusão podem propor, no âmbito da pronúncia prevista no artigo 11.º e mediante acordo, a alteração dos respetivos limites territoriais, incluindo a transferência entre si da totalidade ou de parte do território de uma ou mais freguesias.” -----

Frisou ser o caso do Município de S. João da Madeira, realçando que o mesmo não tem necessidade de extinguir freguesias porque só tem uma freguesia, dizendo ter sido mediante a consideração desse artigo que o Tribunal Constitucional, através do seu acórdão, entendeu haver razão, no pedido formulado, com vista à realização do referendo. -----

Ressaltou, contudo, que o problema não reside nesse aspeto mas sim no facto de ter que haver acordo das Assembleias Municipais de Santa Maria da Feira e de S. João da Madeira, para que a freguesia de Milheirós de Poiares possa integrar o Concelho de S. João da Madeira, daí ser do entendimento que a Câmara não é chamada a pronunciar-se neste processo. -----

Nesse sentido, associou-se ao apelo feito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares no sentido de que a Assembleia Municipal respeitasse, democraticamente, a vontade manifestada pela esmagadora maioria da população. -----

Quanto ao que disseram os vereadores do PS na Câmara, fez sobressair que o órgão máximo do Partido Socialista é a Comissão Política Concelhia e que essa é formada por 63 elementos, salientando que esse órgão, mesmo antes da realização do referendo e de saber o resultado do mesmo, disse ser pela unidade do Concelho mas respeitando a vontade democrática da população, frisando ser essa a posição que interessa. -----

Referiu que a concretização da vontade dos milheiroenses, que ficou clara pelo resultado do referendo, depende da vontade dos membros da Assembleia Municipal, dizendo entender que os mesmos são verdadeiros democratas e que, como tal, esperava que tais acolhessem o parecer da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares. -----

Concluindo, o membro Adriano Martins disse que os membros que não quisessem votar até poderiam sair da sala, referindo, ainda, estar convencido de que se a votação fosse secreta o





resultado seria, talvez, surpreendente. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* pediu ao membro Adriano Martins que não fizesse tal tipo de considerações. Em seguida, e tendo verificado que o membro Adriano Martins havia dado por terminada a sua intervenção, passou a explicar aquilo que a Assembleia Municipal iria votar, ou seja, se acolhia, ou não, o parecer da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares sobre a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no Município de S. João da Madeira.--

*Entretanto, no decorrer da discussão deste assunto, saíram os membros António Vilar Oliveira, Maria Filomena Ferreira, Maria Marília Brandão, Idalina Abreu, Francisco Camilo – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas, e Sebastião Castro – representante, nesta sessão, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Ver.*-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos a favor (PS: 20, BE), 34 votos contra (PSD: 32, CDS-PP, Ind.) e 1 abstenção (CDU), não acolher o parecer da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares sobre a integração da Freguesia de Milheirós de Poiares no Município de S. João da Madeira. -----

Usou da palavra o membro *Augusto Santos*, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, para ler uma declaração de voto, que deixou à Mesa e que, seguidamente, se transcreve:-----

“Eu, Augusto de Pinho Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares e consequentemente membro por inerência desta Assembleia Municipal votei favoravelmente este projeto de pronúncia porque acredito na democracia representativa e no respeito pela democracia participativa. -----

Hoje é um dos dias mais negros da história desta Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira e penso que os seus membros podem envergonhar-se por não honrarem o voto de quem os elegeu e por fazerem prevalecer vontades pessoais e partidárias à vontade legítima e democrática do Povo! Uma coisa é certa: a luta continua!” -----



7167  
①

Usou da palavra o membro *Adriano Martins* (PS) para fazer uma declaração de voto que, seguidamente, se passa a citar: -----

“Eu, Adriano Serafim Resende Martins, membro eleito desta Assembleia Municipal e Presidente da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, votei favoravelmente este projeto de pronúncia porque acredito na força do poder local e na capacidade dos autarcas do poder local para fazer a verdadeira democracia.-----

Infelizmente a maioria dos políticos feirenses optou hoje por um caminho colocando os interesses pessoais e partidários acima do interesse geral da população, demonstrando que os que saíram à rua no passado dia 16 de setembro não precisam de se virar para Lisboa porque, aqui na Feira, já terão muitas razões para lutar pela democracia.-----

Daqui a umas semanas perceberemos que os coveiros das freguesias aqui no Concelho de Santa Maria da Feira são os próprios autarcas das freguesias, aqueles que hoje não tiveram a coragem de votar em consciência.-----

O povo aqui presente saberá ser mensageiro do triste episódio antidemocrático a que acabamos de assistir e não se calará porque uma coisa é certa, a luta continua.” – Fim de citação.-----

Usou da palavra o membro *Feliciano Pereira*, Presidente da Junta de Freguesia de Pigeiros, para fazer uma declaração de voto que, seguidamente, se passa a citar:-----

“Eu só quero aqui dizer que votei a favor porque foi uma opinião pessoal, não foi uma opinião imposta.-----

Votei a favor porque entendo que a vontade dos milheiroenses expressa no referendo do passado dia 16 (de setembro) deve ser respeitada.” – Fim de citação.-----

Foi entregue à Mesa documento subscrito pelo membro José Leão (PSD), relativo a declaração de voto dos membros do PSD na Assembleia Municipal que, seguidamente, se transcreve:-----

“A relevância e importância do Concelho de Santa Maria da Feira no contexto nacional, resulta da heterogeneidade e complementaridade das suas freguesias, potenciadoras de um acentuado desenvolvimento económico-social, onde o urbano e o rural se complementam, onde a indústria, o comércio, os serviços, a agricultura e a floresta constituem braços de um



Handwritten signature and initials.

Handwritten mark or signature.

harmonioso tronco comum, potenciador de fortes dinâmicas económicas e sociais, traduzidas num fortíssimo setor industrial essencialmente exportador, gerador de emprego e competitividade internacional que, apesar da crise aguda que Portugal enfrenta, permitem ao Município de Santa Maria da Feira ter das mais baixas taxas de desemprego do país, sendo simultânea e claramente um dos “guerreiros económicos” mais importantes de Portugal neste moderno combate mundial pela competitividade e sobrevivência económico-financeira. -----

A hipótese, para nós inadmissível, de transferência de uma freguesia para outro Concelho, seria o primeiro passo para destruir todo este conjunto harmonioso e competitivo, cuja unidade administrativa e territorial de séculos tem sido claramente um fator diferenciador e potenciador desta dinâmica que se pretende manter e aumentar, tornando ainda mais liderante no contexto regional, o papel de Santa Maria da Feira. -----

Por outro lado constata-se que o que estaria em causa seria a alteração dos limites do município. Ora, embora o acórdão n.º 388/2012 do T.C., tenha considerado legal o referendo proposto pela Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, constata-se igualmente do mesmo acórdão que o resultado do referendo apenas habilitaria a respetiva Assembleia de Freguesia a emitir parecer sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, nunca a promover a alteração dos limites territoriais do concelho de Santa Maria da Feira. -----

Nem seria admissível qualquer outro entendimento. Não poderiam ser 1417 votantes, correspondente a pouco mais de 1% dos eleitores do Concelho, a decidir por cerca de 120 mil eleitores. -----

Acresce que mesmo na Freguesia de Milheirós de Poiares, o número de eleitores que não aderiram à proposta foi de 57% do total. -----

Este fato não é despiciendo, desde logo porque a pergunta era tendenciosa: “Concorda com a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira?” -----

Porque não se colocou a seguinte pergunta: “Concorda que Milheirós continue a pertencer ao concelho de Santa Maria da Feira?” -----

Ao conduzir o eleitor num determinado e claro sentido, a adesão à proposta teria que ser inequívoca pela generalidade dos eleitores, o que não aconteceu, apesar de uma intensa campanha dos adeptos do “sim”, ainda por cima fortemente aumentados por novos eleitores originários de S. João da Madeira e apoiados invasivamente por pessoas de S. João da Madeira. -----



Acresce que conforme é referido a folhas 6 do Acórdão do Tribunal Constitucional:-----

“A circunstância da assembleia da freguesia pretender emitir parecer sobre matérias de “reorganização administrativa do território de municípios” – e não de uma mera “reorganização administrativa do território de freguesias” – não obsta ao reconhecimento de tal competência consultiva. Apesar de a Competência prevista no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 22/2012 se encontrar concebida, em primeira linha, para um procedimento de reorganização intramunicipal (ou seja, de uma reorganização exclusivamente contida nos limites territoriais de um só município), certo é que o n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma determina que os municípios que pretendam propor uma alteração aos seus limites territoriais, designadamente mediante a transferência de freguesias, devem fazê-lo “no âmbito da pronúncia prevista no artigo 11.º”. Isto significa que a integração de freguesias de outro município deverá constar, quando essa for a vontade dos municípios envolvidos, da própria pronúncia mencionada naquele preceito legal. Razão pela qual se justifica, plenamente, que as assembleias das freguesias envolvidas (ou interessadas) numa transferência intermunicipal possam emitir parecer, ao abrigo de tal preceito legal.”-----

A circunstância da assembleia de freguesia pretender emitir parecer sobre matérias de “reorganização administrativa do território dos municípios” – não de uma mera “reorganização administrativa do território de freguesias”, não é aceitável. -----

Como resulta claramente da lei e do acórdão, a integração de freguesias de outro município, terá que resultar da vontade dos municípios envolvidos.-----

Não é manifestamente o caso.-----

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em sua reunião ordinária de 20/08/2012, em resposta a uma Moção remetida pela Assembleia Municipal de S. João da Madeira sobre o assunto, deliberou por unanimidade responder que os limites do Concelho são inalteráveis. ---

A própria discussão deste ponto na referida reunião foi reforçada pelos eleitos do Partido Socialista que referiram que o assunto não deve merecer qualquer discussão, tendo inclusive um dos vereadores do P.S., em declaração de voto, referido “...entender que os Sanjoanenses, pelos quais tenho toda admiração e simpatia, vivem atualmente, com a preocupação de o seu Concelho poder vir a ser extinto ou desagregado. E se a preocupação for essa, então Santa Maria da Feira encara com simpatia também, da mesma forma como o Presidente da Câmara de S. João da Madeira a sua integração no nosso Concelho.”-----



Não estando por ora na agenda a fusão de municípios, não deixa de ser sintomático que o legislador tenha dedicado o capítulo III da Lei n.º 22/2012 à possível fusão de Municípios. --- O que vai muito mais ao encontro do exigido pela Troika no memorando de apoio, pelas muito prováveis poupanças que uma maior escala do território municipal poderia permitir. --- Apesar da declaração de voto do vereador do Partido Socialista, na verdade a eventual fusão não foi até hoje equacionada, sendo certo que historicamente S. João da Madeira até ao início do século XX pertenceu ao Concelho de Oliveira de Azeméis, pelo que a colocar-se este cenário deveria ser previamente ponderado esse fato. -----

Pelos motivos expostos, os eleitos do P.S.D. na Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, decidiram pronunciar-se contra a alteração dos limites do concelho e consequentemente, contra a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no município de S. João da Madeira. -----

Santa Maria da Feira, 28 de setembro de 2012. -----

Os membros do R.S.D. na Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira. -----

(assinado: José Leão).” -----

*Saíram os membros Ângelo Castro, Adriano Martins, Mota Pinho, Marco Jesus, Arménio Magalhães, Victor Neves, Telmo Gomes, Mário Luís Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Guisande, Augusto Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, Manuel Custódio – Presidente da Junta de Freguesia de Mosteirô, António Sérgio Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Travanca, e Diana Luzia Resende – representante, nesta sessão, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Souto.*

**15 – Contrato a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Porfírio Augusto Carvalho e esposa Palmira Marques da Costa Carvalho, e António Augusto da Costa Carvalho e Rui Vicente da Costa Carvalho**-----

**- Assunção de compromissos** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----



*[Handwritten signature and initials]*

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 17 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 43 votos a favor (PSD: 31, PS: 9, CDS-PP, CDU, Ind.), 1 voto contra (BE) e 0 abstenções, autorizar a Câmara a assumir os compromissos para anos seguintes relativos ao contrato em epígrafe, cuja minuta foi aprovada por deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 17 de setembro de 2012. -----

Foi entregue à Mesa declaração de voto escrita, pelo membro Nuno Serrano (BE), que, seguidamente, se transcreve: -----

“As contrapartidas do contrato a celebrar são nem mais nem menos que a passagem de terrenos em áreas agrícolas para área de construção. Ainda por cima a Câmara compromete-se a isentar das taxas qualquer operação urbanística nestes terrenos. -----

Com a passagem dos terrenos para área de construção a autarquia ou não sabe defender os interesses públicos, ou gosta de dar o jackpot do euromilhões a algumas pessoas. -----

Para defender o interesse público expropriar os metros de terreno necessários para a execução da rotunda, seria claramente muito mais vantajoso para o interesse público. -----

Por isso votamos contra.” -----

**16 – Empreitada “Construção do Jardim de Infância do Vale” -----**

**- Autorização da repartição de encargos -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 25 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os



membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente – estando presentes 44 dos 64 membros que compõem este órgão, autorizar a repartição de encargos relativa à empreitada em epígrafe, do seguinte modo: -----

. Ano 2012 – 181.928,70 € (valor sem IVA); -----

. Ano 2013 – 241.161,30 € (valor sem IVA). -----

**17 – Concurso Público de “Aluguer de veículos para circuitos especiais de transportes escolares” -----**

**- Autorização da repartição de encargos -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 25 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente – estando presentes 44 dos 64 membros que compõem este órgão, autorizar a repartição de encargos relativa ao concurso público em epígrafe, do seguinte modo: -----

. Ano 2012 – 72.633,74 €; -----

. Ano 2013 – 108.950,61 €. -----



18 – Concurso Público de “Aluguer de salas pré-fabricadas para atividades letivas, atividades de enriquecimento curricular, refeitório escolar e outras atividades de apoio, a instalar junto às escolas de ensino básico do concelho de Santa Maria da Feira” -----  
- Autorização da repartição de encargos -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 25 de setembro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 43 votos a favor (PSD: 31, PS: 9, CDS-PP, BE, Ind.), 0 votos contra e 1 abstenção (CDU), autorizar a repartição de encargos relativa ao concurso público em epígrafe, do seguinte modo: -----

- . Ano 2012 – 32.152,20 €; -----
- . Ano 2013 – 96.456,60 €; -----
- . Ano 2014 – 48.228,30 €. -----

**PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, introduzindo o período em epígrafe, informou existir um cidadão inscrito para intervir neste Período, nomeadamente o Sr. Manuel José Alferes Pereira, residente na Rua Cimo de Aldeia, n.º 224, Pigeiros, e que o mesmo se havia inscrito para falar a respeito da integração da Freguesia de Milheirós de Poiães no Município de S. João da Madeira. -----

Feita a chamada, e verificando que o cidadão inscrito prescindiu de usar da palavra, deu por encerrado o Período de Intervenção do Público. -----





Em seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a minuta da ata desta sessão a aprovação e, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.-----

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 02,15 horas, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

**O Presidente,**

**O 1.º Secretário,**

**O 2.º Secretário,**